ANNO XXXI. N. 53. — TERÇA FEIRA 6 DE MARÇO DE 1855.

Por 3 mezes adiantados [illegible]. Por 3 mezes vencidos [illegible].

Por anno adiantado 15,000. Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Achilles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 28 1/2 e 28 1/4 d. por 1$.
« Paris, 340 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 a 98 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Março 3 Lua cheia as 8 horas, 22 minutos e 40 segundos da tarde.
» 11 Quarto minguante aos 11 minutos e 37 segundos da tarde.
» 18 Lua nova as 2 horas, 25 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 25 Quarto crescente aos 5 minutos e 37 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
5 Segunda. (Estação de S. Clemente) S. Focas.
6 Terça. (Estação a S. Balbina(S.Victor.
7 Quarta, (Estação a S. Cecilia) S.Thomaz de A.
8 Quinta. (Estação a S. Maria Trans Tiberina.
9 Sexta. (Estação a S. Vital) S. Francisca R.
10 Sabbado. (Estação aos Ss. Marcellino e Pedro)
11 Domingo. 3.ª da Quaresm (Estação a S. Lourenço extra muros) Ss. Candido, e Heraclio.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3.ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 13 de fevereiro de 1855.

Illm. e Exm. Sr. —O 2.º escrivão do juizo dos orphãos da cidade do Cabo Frio dessa provincia, Joaquim de Souza Borges Accioli, dirigio ao governo imperial um requerimento, no qual expoz que sendo alli creado, pela lei provincial de 27 de março de 1844, o referido officio de escrivão dos orphãos, e ficando pertencendo ao cartorio do 1.º officio todos os feitos até então existentes, quer findos, quer pendentes, e sujeitos á distribuição os que de novo fossem intentados e propostos em juizo, acontece que em consequencia de dispôr a provisão de 13 de maio de 1534 e assento de 17 de julho de 1651 que o juiz que conhecer da partilha feita por morte de um dos conjuges seja o que deva conhecer da que se fizer por morte do outro, tem-se entendido que devem esses novos inventarios ser processados pelo cartorio do 1.º escrivão, sem distribuição: sobre o que pedia providencias.

S. M. o Imperador, tomando em consideração a representação do supplicante, houve por bem decidir que, posto deva ser mantida a pratica de serem processados no mesmo cartorio os inventarios dos conjuges fallecidos, he todavia certo que o segundo inventario tambem carece de distribuição, para o effeito de ser indemnisado o outro escrivão, a quem competiria o dito inventario. O que communico a V. Exc. afim de o fazer constar ao juiz dos orphãos da cidade de Cabo Frio, para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

D. João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, pela graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. o Senhor D. Pedro II., etc.

A todos os nossos diocesanos saude, paz e benção em nosso Senhor Jesus Christo.

As calamidades, que actualmente affligem o mundo, são muito menos para causar espanto, do que para [illegible] horror. Na verdade, á vista do excesso de corrupção a que os homens tem sido levados por esse [illegible] systema de indifferentismo, que tende não menos do que a subverter toda a ordem religiosa e social, que outra cousa devia esperar-se, senão que o braço da Divina Justiça descarregasse sobre os homens os pesados golpes de sua justissima ira? A guerra, quer externa, quer intestina (ainda mais lamentavel!); as enfermidades e a peste; a esterilidade e a fome: tudo isto são incontestavelmente outros tantos flagellos com que a Divina Justiça castiga os nossos crimes; embora o não queiram entender assim, já o [illegible], attribuindo essas calamidades ao pretendido acaso; já o orgulhoso philosopho, que não descobre nellas senão o simples effeito das leis da natureza; como se o Supremo Autor dessas leis não as podesse ter estabelecido de modo que servissem aos seus eternos designios, como se não estivesse escripto que —todo o universo pugnará a favor do Omnipotente contra os insensatos! *Et pugnabit pro eo orbis terrarum contra insensatos* (1).

Todavia, he tambem por meio dos flagellos, com que nos pune, que o Deos de infinita bondade, cuja omnipotencia sobre tudo se compraz em manifestar, perdoando e compadecendo-se (2), nos persuade a detestarmos os nossos crimes, e a invocarmos a sua misericordia, afim de que se digne de suspender o merecido castigo.

He aqui, amados filhos, o fim a que o Santissimo Padre Pio IX se dirige, com a sua pastoral e indefectivel solicitude, nas lettras encyclicas, que adiante transcrevemos, nas quaes, depois de expressar a afflicção que penetra o seu paternal coração, á vista das calamidades provenientes do terrivel flagello da guerra, acompanhado do não menos terrivel flagello da peste, que tem grassado em differentes paizes da Europa; depois de significar quanto a [illegible] da peste, á vista da pertinacia com que homens impios não cessam de propagar com o maior affinco suas perniciosas doutrinas anti-religiosas e anti-sociaes; depois de exhortar todos os fieis catholicos á penitencia e á oração, para deste modo tornarem propicia a divina Clemencia, abre em fim os thesouros da igreja, e concede indulgencia plenaria, em forma de jubileo, a todos os fieis de ambos os sexos que, para o poderem lucrar, cumprirem exactamente as condições com que he concedido.

Chegai-vos, pois, com humilde confiança ao throno da graça, afim de alcançar misericordia, e de achar graça para sermos soccorridos em tempo opportuno: *Adeamus ergo cum fiducia ad thronum gratiæ, ut misericordiam consequamur, et gratiam inveniamus in auxilio opportuno* (3). E que tempo mais opportuno, do que aquelle em que o Pai commum dos fieis nos convida a dirigirmos nossas fervorosas preces ao Pai das misericordias e Deos de toda a consolação, liberalisando comnosco as verdadeiras riquezas do thesouro da igreja? Eia, por tanto, amados filhos em Jesus Christo, não vos mostreis indifferentes a um tão generoso convite; vinde, vinde pressurosos purificar as vossas consciencias no tribunal da penitencia, para participardes dignamente do divino pão dos anjos, afim de que, fortificados com a virtude dos Sacramentos, as vossas supplicas, em união das de todos os fieis do orbe catholico, obtenham da divina munificencia os dons e as graças, de que depende o bem de todo o povo christão.

Nada mais acrescentaremos, dilectissimos filhos, para vos persuadir a vos utilisardes da graça do presente jubileo, pois para este fim nada póde ser tão efficaz [illegible] as paternaes e persuasivas expressões, com que o [illegible]igario de Jesus Christo exhorta todos os fieis nas suas venerandas lettras encyclicas, cuja leitura e meditação vos recommendamos com a maior instancia. Não omittiremos todavia uma opportuna e importantissima reflexão, que sem duvida não deve passar em silencio.

Sendo certo que, para nos conformarmos com os pios sentimentos do Santissimo Padre, de nenhuma sorte, e em nenhum tempo deveriamos deixar de recorrer á Santissima Virgem, invocando-a em meio das nossas preces, dirigidas ao Altissimo, afim de serem favoravelmente attendidas; sendo igualmente certo, que esta doce mãi de misericordia sempre acolheu benigna as rogativas de seus filhos, com tudo, que motivo acima de tantos, e como para os coroar, que poderoso motivo, para nos inspirar a mais firme confiança no patrocinio da Mãi de Deos, nos está offerecendo o assignalado triumpho, que esta Soberana vencedora de todas as heresias acaba de conseguir com a definição do ineffavel Mysterio da sua Immaculada Conceição? Sim, amados filhos, esta infallivel definição ardentemente desejada ha tantos seculos, estava reservada para o seculo 19! Os eternos decretos a tinham assignado para ser solemnemente pronunciada pelo grande Pontifice Pio IX. O' profundidade das riquezas da sabedoria, e da sciencia de Deos: quão incomprehensiveis são os seus juizos! *O' altitudo divitiarum sapientiæ, et scientiæ Dei! quam incomprehensibilia sunt judicia ejus* (4)!

Tendo apenas apontado este para sempre memoravel facto, em quanto não nos he officialmente communicado, passamos a marcar, em conformidade do que nos he determinado, o tempo em que o jubileo deve ter lugar nesta diocese. Nesta capital, e na cidade de Olinda terá principio no primeiro do proximo mez de março, recitando-se preces nesse dia e nos dous seguintes na cathedral, nas igrejas parochiaes, e nos conventos de ambas as cidades, e finalisará no ultimo de maio. Nas demais freguezias da diocese será este jubileo publicado pelos reverendos parochos, logo que receberem a presente pastoral, devendo nessa mesma occasião marcar os dias em que hão de começar e finalisar os tres mezes do jubileo, regulando-se nesta parte pelas circumstancias peculiares de cada uma das freguezias, e attendendo á commodidade dos respectivos parochianos; não excedendo, porém, do presente anno o prazo marcado.

Quanto ás igrejas que devem ser visitadas, designamos a matriz, a do Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, e a da Santa Cruz, na freguezia da Boa-Vista: a Matriz, a do convento do Carmo, e a de S. Pedro, na freguezia de Santo Antonio: a matriz, a de Nossa Senhora da Penha, e a de Santa Rita, na freguezia de S. José: a matriz, e a da Madre de Deos, na freguezia do Corpo Santo, visitando em terceiro lugar os parochianos desta freguezia a de S. Francisco, na freguezia de Santo Antonio: a cathedral, a do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição, e a de S. Francisco, na cidade de Olinda. As recolhidas devem visitar a sua propria igreja tres vezes em diversos dias.

Pelo que pertence ás demais freguezias do bispado, os reverendos parochos designarão a matriz, e duas igrejas ou capellas, havendo-as; no caso de só haver uma, será visitada a matriz duas vezes, e a capella uma vez; e não havendo nem uma capella, será visitada a matriz tres vezes em diversos dias.

E para que todos os fieis possam mais facilmente lucrar o presente jubileo, em virtude do disposto nas sobreditas lettras encyclicas por autoridade apostolica concedemos a todos os confessores desta diocese, actualmente approvados, todas as faculdades que, por occasião de outro jubileo, pelas lettras encyclicas de 21 de novembro de 1851, o Santissimo Padre concedeu aos confessores, e das quaes, em seguimento ás lettras encyclicas adiante transcriptas, faremos expressa menção, para que os confessores possam usar dellas somente dentro dos tres mezes acima assignados para a jubileo.

Igualmente concedemos a todos os fieis, expressa e especialmente mencionados pelo Santissimo Padre, faculdade de elegerem qualquer confessor, secular ou regular, dos actualmente approvados.

Concluiremos, recommendando com a maior efficacia a todos os reverendos sacerdotes em geral, e especialmente aos reverendos parochos, que tanto com o exemplo, como com a doutrina, concorram, quanto estiver ao seu alcance, para que todos os fieis devidamente se disponham para lucrar o presente jubileo; façam-lhes ver quanto lhes importa aproveitarem-se do tempo *acceitavel, dos dias de salvação* (5). Mas lembrem-se os reverendos sacerdotes que, para as suas palavras produzirem effeito, longe de darem a ninguem *occasião de escandalo* devem, como lhes adverte o apostolo, *portar-se em tudo como ministros de Deos* (6). Attendam bem os reverendos parochos ás memoraveis palavras que lhes dizem respeito, e com que o venerando pastor dos pastores concluio a sua encyclica, e jamais as percam da lembrança, no fiel desempenho dos deveres do seu ministerio.

Esta, com a seguinte encyclica, e instrucção a ella annexa, será publicada em todas as parochias á Estação da missa parochial, no primeiro dia festivo.

Palacio da Soledade aos 15 de fevereiro de 1855.
João, bispo de Pernambuco.

Aos nossos veneraveis irmãos patriarchas, primazes, arcebispos, bispos e outros ordinarios, em graça e communhão com a Sé Apostolica.

Veneraveis irmãos. Saude e benção apostolica. Na solicitude e affecto do nosso amor apostolico, lançando as vistas pela extensão do orbe catholico, com difficuldade podemos, veneraveis irmãos, exprimir a intima tristeza que de nós se apodera, ao contemplar as luctuosissimas calamidades de todo o genero, que de modo lamentavel por toda a parte perturbam, opprimem e vexam a sociedade christãa e civil. Na verdade, perfeitamente sabeis de que modo os povos christãos são afflictos e atormentados, já por cruelissimas guerras, já por discordias intestinas, já por doenças pestiferas, já por violentos terremotos, já por outros males gravissimos. E o que sobre tudo he mais doloroso, he que entre tantos damnos e males, que nunca serão bastantemente deplorados, os filhos das trevas, que no seu genero são mais sabios do que os filhos da luz, com diabolicos enganos, artificios e astucias, cada vez mais se esforçam por sustentar a mais desabrida guerra contra a igreja e sua [illegible] doutrina; abalar e destruir a autoridade de todo o poder legitimo; depravar e corromper todas as almas e intelligencias; propagar por toda a parte o mortifero veneno do *indifferentismo* e da *incredulidade*; confundir todos os direitos divinos e humanos, excitar e fomentar dissenções, discordias, e movimentos de impias rebelliões; abraçar todas as maldades e crimes, por mais crueis que sejam; e nada deixar em fim de emprehender para, se jamais fosse possivel, destruir a nossa santissima religião, e derrubar pela base a mesma sociedade humana.

Em tão arriscadas circumstancias, pois, bem certos de que, por singular beneficio do Deos de misericordia, na oração nos foi concedida a faculdade assim de obtermos os bens que havemos mister, como de afugentarmos os males que receiamos, não deixamos de levantar nossos olhos ao excelso e santo monte d'onde confiamos que nos ha de vir todo o auxilio. E, na humildade do nosso coração, não cessamos de, com instantes e fervorosas preces, rogar e supplicar a Deos, rico em misericordia, que, retirando a guerra até os confins da terra, e removendo todas as discordias, conceda aos principes e aos povos a paz, a concordia, e a tranquillidade; inspire especialmente aos mesmos principes o piissimo empenho de cada vez mais deffenderem e propagarem a fé, e a doutrina catholica, em que sobre tudo consiste a felicidade dos povos, que livre os principes e os povos dos males que os affligem, e os alegre com verdadeiras prosperidades; que liberalise aos desviados os dons da sua graça celeste, afim de que voltem do caminho da perdição para as veredas da verdade e da justiça, e com sincero coração se convertam a Deos. Posto que nesta nossa preclara cidade já ordenamos que se fizessem preces para implorar a divina misericordia, comtudo, seguindo os illustres vestigios dos nossos antecessores, determinamos recorrer tambem ás vossas preces e as de toda a igreja.

Pelo que, veneraveis irmãos, vos escrevemos estas lettras, esperando da vossa eximia e reconhecida piedade, como encarecidamente vos pedimos, que, attentas as causas mencionadas, com todo o cuidado e deligencia exciteis os fieis commettidos á vossa vigilancia, para que depondo o pêso dos peccados, por meio de uma verdadeira penitencia, com orações, jejuns, esmollas, e outras obras de piedade, procurem applacar a ira do Senhor, provocada pelos delictos dos homens. E com a egregia piedade e sabedoria, que vos caracterisa, exponde aos mesmos fieis de quanta misericordia usa Deos com aquelles que o invocam, e de quanta efficacia he a oração, se nos dirigirmos a Deos, não dando entrada alguma ao inimigo da nossa salvação. Na verdade: « A oração (para usarmos das expressões de Chrysostomo) he a fonte, raiz, e mãi de innumeraveis bens; a efficacia da oração tem extinguido a voracidade do fogo, refreado o furor dos leões, applacado as guerras, desfeito as tempestades, afugentado os demonios, aberto as portas do céo, rompido os laços da morte, expellido as enfermidades, repellido os damnos, firmado as cidades abaladas, feito desapparecer os flagellos mandados pelo céo, as traições dos homens, todos os males emfim (7). » Ardentemente desejamos, porém, veneraveis irmãos, que ao dirigirem-se fervorosas preces ao clementissimo Pai das Misericordias, pelas causas enunciadas, em conformidade das nossas lettras encyclicas do dia 2 de fevereiro 1849, de Caieta a vós dirigidas, não deixeis de, juntamente com os vossos fieis subditos, humildemente rogar ao mesmo Senhor com a mais viva instancia, que propicio se digne de illustrar o nosso entendimento com a luz do seu Santo Espirito, afim de que, com a maior brevidade, ácerca da Conceição da Immaculada Virgem Maria, Mãi Santissima de Deos, possamos decretar o que for para maior gloria do mesmo Deos, e louvor da mesma Virgem Mãi-amantissima de todos nós.

Para que, porém, os fieis a vós confiados, recitem as suas orações com a mais fervorosa caridade, e abundante fructo, julgamos dever abrir e prodigalisar os thesouros dos dons celestes, cuja distribuição nos confiou o Altissimo. Pelo que confiados na misericordia de Deos Omnipotente, e na autoridade dos bemaventurados apostolos Pedro e Paulo, pela faculdade de ligar e desligar, que o Senhor, posto que não merecidamente, Nos commetteu, a todos os fieis de um e outro sexo das vossas dioceses, que, dentro do espaço de tres mezes, que devem ser marcados por cada um de vós, principiando no dia que determinardes, humildemente confessarem os seus peccados, com sincera detestação delles, e expiados por meio da absolvição Sacramental, reverentemente receberem o Santissimo Sacramento da Eucharistia, e devotamente visitarem ou tres igrejas, que devem ser por vós designadas, ou uma dellas por tres vezes, e ahi por algum espaço de tempo dirigirem a Deos piedosas preces, segundo a nossa intenção, pela exaltação e prosperidade da Santa Madre Igreja, e da Sé Apostolica, pela extirpação das heresias, pela paz e concordia entre os principes christãos, pela paz e unidade de todo o povo christão, e além disto dentro do mesmo intervallo de tempo jejuarem uma vez, e derem alguma esmolla aos pobres, conforme a sua piedade pelas presentes lettras concedemos e liberalisamos indulgencia plenaria de todos os peccados, em forma de jubileo, a qual tambem pode ser applicada por modo de suffragio ás almas do purgatorio. E para que tambem possão lucrar esta indulgencia as religiosas, e outras pessoas que residem perpetuamente em clausuras, e igualmente os que estão detidos em carceres, ou os que por enfermidades, ou por outro qualquer impedimento estiverem impossibilitados de cumprir alguma das mencionadas obras, damos faculdade aos confessores para commutarem estas em outras obras de piedade, ou proroga-las para outro tempo proximo; dando-lhes igualmente faculdade para dispensarem a respeito da communhão com os meninos que ainda não tiverem sido admittidos a primeira communhão. Pelo que vos damos poder para nesta occasião, e sómente durante o sobredito espaço de tres mezes, concederdes por nossa autoridade apostolica, aos confessores das vossas dioceses as mesmissimas faculdades, que por nós foram outorgadas no jubileo que concedemos pelas nossas lettras encyclicas de 21 de novembro de 1851, impressas, e a vós enviadas, e que começam: *Ex aliis nostris*, exceptuado, todavia, tudo o que nas mesmas lettras foi por nós exceptuado. Além disto tambem vos damos venia para concederdes faculdade aos fieis das vossas dioceses, assim leigos como ecclesiasticos, seculares e regulares, e de qualquer instituto, ainda que devesse ser especialmente mencionado, para que, por esta causa, possão eleger qualquer confessor secular ou regular, dos que estiverem actualmente approvados, e a mesma faculdade podereis conceder ás religiosas, ainda que isentas da jurisdicção do ordinario, e a outras quaesquer mulheres residentes nos claustros.

Eia portanto, veneraveis irmãos, por isso que sois chamados para participardes da nossa sollicitude, e estais constituidos sentinellas sobre os muros de Jerusalem. Não cesseis de, juntamente comnosco, dia e noite por meio de orações e deprecações unidas com acções de graças, clamar humilde e fervorosamente a Deos Nosso Senhor, e de implorar a sua divina misericordia, para que propicio aparte de nós os flagellos da sua ira, que por nossos peccados merecemos, e clemente derrame sobre todas as riquezas da sua bondade. De modo algum duvidamos que haveis de satisfazer exuberantemente os nossos desejos e rogativas, e temos por certo, que especialmente todos os ecclesiasticos e varões religiosos, as religiosas e os demais leigos fieis, que vivendo piamente em Christo, dignamente se conduzem segundo a vocação com que são chamados, sem interrupção e com a mais ardente piedade, dirigirão a Deos suas humildes preces. E para que Deos, applacado, mais facilmente incline seus ouvidos aos nossos rogos, não deixemos, veneraveis irmãos, de pedir os suffragios daquelles que já coroados obtem a palma da gloria; invoquemos sobre tudo e continuamente a imaculada Virgem Maria, Mai de Deos, como a mais apta e mais poderosa advogada diante de Déos, e como mai de graça e de misericordia; invoquemos depois o patrocinio dos santos apostolos Pedro e Paulo, e todos os santos, que com Christo reinam nos céos. Nada porem deve ser para vós mais importante, nada deveis tomar tanto a peito, como exhortar, admoestar e excitar assiduamente os fieis commettidos á vossa sollicitude, afim de que persistam cada vez mais firmes e incontrastaveis na profissão da religião catholica; fujam com todo o cuidado das insidias, astucias e fraudes dos homens inimigos; e com diligente alegria caminhem pelas sendas dos mandamentos de Deos, empregando a maior diligencia em se absterem dos peccados, dos quaes dimanam todos os males que affligem o genero humano. Pelo que jamais deixeis de constantemente inflammar com especialidade o zelo dos parochos, para que, exercendo diligente e religiosamente o seu ministerio, nunca faltem ao dever de imbuir e instruir o povo christão que lhes está confiado nos santissimos rudimentos e preceitos da nossa santa fé, de cuidadosamente o apascentar com a administração dos Sacramentos; de exhortar em fim a todos na sãa doutrina.

Finalmente, como penhor de todos os dons celestes, e testemunho do ardentissimo amor que consagramos, recebei a benção apostolica, que do intimo do coração mui amorosamente lançamos á vós, veneraveis irmãos, e a todos os clerigos e leigos fieis confiados a vossa vigilancia.

Dada em Roma em S. Pedro no 1º de agosto de 1854, anno nono do nosso pontificado.

Pio IX. P.

Instrucção para os confessores.

As faculdades concedidas aos confessores por Sua Santidade na ecyclica de 21 de novembro de 1851, e ás quaes só refere na presente encyclica são as seguintes:

Podem absolver (no foro da consciencia, e por esta vez somente) da excommunhão, suspensão e interdicto, e de outras sentenças ecclesiasticas e censuras, *a jure vel ab homine*, (excepto das abaixo especificadas) tambem de todos os peccados reservados por especial forma aos Ordinarios dos lugares ou á Sé Apostolica.

Podem absolver os penitentes que desgraçadamente se tiverem alistado em alguma seita, uma vez que recorram ao Sacramento da Penitencia com verdadeira dor e sincero arrependimento de terem cahido em tão grave falta, podendo tambem dispensa-los da obrigação de denunciar os complices, para o effeito de lucrarem o jubileo, impostas as necessarias condições, e exceptuados os casos em que a denuncia pareça inteiramente necessaria para evitar maiores e mais graves damnos.

Podem commutar em outras obras pias quaesquer votos, ainda jurados, e reservados á Sé Apostolica (excepto os de castidade, religião e obrigação acceita por terceiro, ou em que se trate de prejuizo de terceiro, e os penaes, ou preservativos dos peccados, se a commutação não fôr tal que refrêe a vontade de peccar, não menos do que a primeira materia do voto), impostas aos penitentes em todos os casos saudaveis penitencias, e as que de direito se devem impôr.

Podem dispensar sómente na irregularidade contrahida pela violação das censuras, não tendo sido deduzida, nem facilmente o podendo ser, ao foro externo.

Declara porem Sua Santidade que não he da sua mente derogar a constituição—*Sacramentum Pœnitentiæ*—quanto á inhabilidade de absolver o complice, e a obrigação da denuncia; assim como que não dá poder para serem absolvidos os que por elle, pela Sé Apostolica, ou por qualquer prelado, ou juiz ecclesiastico estiverem delarados excommungados, suspensos e interdictos, ou tenham incorrido em outras sentenças e censuras, salvo se dentro do prazo do jubileo satisfizerem o seu dever, Se porem este dever, conforme o prudente juizo do confessor, não poder ser satisfeito durante o mencionado prazo, concede o Santo Padre, que os penitentes possam ser absolvidos somente para lucrarem o jubileo, obrigando-se a cumprir o dever, logo que lhes seja possivel.

(1) Sapien. c. 5. v. 21.
(2) Ex Orat. Domin. X post Pent.
(3) Ep. ad Hebr. c. 4. v. 16.
(4) Ep. ad Rom. c. 11. v. 3, 4.
(5) Ep. II. ad Corinth. c. 6. v, 2.
(6) Ibid. v. 3, 4.
(7) S. Joan. Chrysost. Hom. 15 *de incomprehensibili Dei natura*, contra Anomaeos.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 5 de março de 1855.

ORDEM DO DIA N. 224.

Aprouve a S. M. o Imperador por decreto de 3 de fevereiro ultimo, remover o Illm. e Exm. Sr. marechal de campo José Joaquim Coelho do emprego de commandante das armas da Bahia para o desta provincia, o qual acaba de entrar no exercicio das respectivas funcções.

Tenho consciencia de que emquanto servi interinamente o mesmo emprego, fiz o que coube em minhas faculdades para bem preencher a missão que a lei me havia confiado; e a satisfação de declarar, que nesse empenho recebi inequivocas provas de coadjuvação dos Srs. commandantes de corpos e fortalezas, dos Srs. chefes das estações militares, e não menos da briosa officialidade desta guarnição: eu portanto lhes agradeço cordialmente essa demonstração do zelo e interesse que tomam pelo serviço nacional e pelo cumprimento dos seus deveres.

Manoel Muniz Tavares.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— 5 de março.—

ORDEM DO DIA N. 1.

Foi do agrado de S. M. o Imperador, que eu fosse removido do commando das armas da provincia da Bahia, para o desta de Pernambuco, e o decreto de 3 de fevereiro proximo findo, me habilitou a entrar hoje no exercicio das funcções inherentes á este emprego.

Ocioso seria o trabalho de traçar aqui a linha de conducta que deverei seguir, e aquella que he conveniente tenham os militares da guarnição pernambucana, que pela terceira vez me coube a honra de commandar. Sei que são intrepidos defensores da constituição e da monarchia; sei que são subordinados, e zelozos no cumprimento dos seus deveres. Com estes predicados, que sei respeitar, e contando com a coadjuvação dos Srs. commandantes de corpos, e chefes de estações, tenho convicção, que sem tropeços levarei ao cabo a ardua tarefa que me foi commettida.

Continuam a servir na qualidade de meus ajudantes de ordens os Srs. tenente José Joaquim Coelho Junior, do esquadrão de cavallaria ligeira da referida provincia da Bahia, que me acompanhou, e Candido Leal Ferreira do 8.º de infantaria, este do commando encarregado do detalhe, e aquelle da pessoa.

Recommendo a execução das ordens existentes, e que o serviço se faça como até agora, emquanto o tempo e as circumstancias não aconselharem a revogação daquellas que o devem ser.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

COMMANDO SUPERIOR.

S. Exc. o Sr. commandante superior manda publicar, que nos dias 12, 13 e 14 do corrente reunir-se-ha a junta medica, no quartel do commando superior, na rua da Aurora, pelas 10 horas da manhãa, afim de inspeccionar aos Srs. officiaes da guarda nacional deste municipio, que requereram reforma, em virtude da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife em 5 de março de 1855. — *Sebastião Lopes Guimarães*, tenente-coronel chefe de estado-maior.

EXTERIOR.

No *Times* de 15 de janeiro lê-se o seguinte:

« Ainda não vemos nada que mereça que acreditemos na noticia que extrahiram da *Presse* de Vienna alguns dos nossos jornaes, e que annuncie que a Prussia declarasse que adheria ao tratado de 2 de dezembro, e que sem mais difficuldade tenha renovado as suas antigas relações com as outras grandes potencias. A este respeito ainda não chegou a Londres aviso algum authentico, e a noticia que mencionamos emana provavelmente de uma fonte russa. Se a Prussia entrasse agora na alliança das tres potencias, seria para frustrar o objecto deste accordo, e se ainda lhe fosse permittido ter voto deliberativo na conferencia européa, apenas ahi figuraria como complice da Russia. Os successos dos dias precedentes hão tornado mais embaraçada e mais anormal do que nunca a posição da Prussia, e a côrte de Berlim deve estar convencida dos resultados da politica que tem seguido até hoje. Depois de haver sacrificado tudo á esperança de encetar novas negociações pacificas, el-rei da Prussia vê não só que já começou uma negociação em que não participa, mas ainda que a propria Russia declarou que subscrevia ás proposições que a Prussia ainda não adoptou. Como a Prussia recusára unir-se ao tratado de 2 de dezembro, he completamente estranha ás respectivas condições, ou á nota verbal das tres outras grandes potencias, pela qual he regulada a applicação do 5.º artigo. Como a Prussia não tenha querido collocar-se n'uma posição de observação militar, ou ao menos satisfazer á exigencia feita pela Austria para enviar 100,000 homens á fronteira oriental, de conformidade com a convenção militar de 20 de abril, não tem direito a ser considerada como parte interessada nestas transacções, abdicou dest'arte o seu papel em tudo quanto diz respeito á diplomacia ou á guerra; e, se no caso em que estas negociações tomem um caracter mais grave, tentar tomar parte nellas, as potencias alliadas acolheriam com extrema frieza semelhante offerta, porque, na conferencia, a voz da Prussia seria evidentemente em favor do inimigo e somente serviria para contrariar e neutralisar as medidas das outras côrtes. Talvez seja uma felicidade para nós o ser a Prussia dest'arte excluida destas deliberações, pois que sabemos que ella faria voltar contra nós toda a influencia que podesse ter.

« No congresso de Vienna, em 1815, foi principalmente pela defecção da Prussia que o imperador da Russia conseguio os seus intentos, apezar dos desejos da França, da Austria e da Grãa-Bretanha, e não nos admiramos de saber que a Russia tenha ligado a esta associação tal importancia que propoz a el-rei fazer da sua admissão á conferencia uma condição preliminar. Entretanto, el-rei ainda possuia bastante independencia de caracter, e não podia recusar, a titulo de candidato da Russia, a posição que outr'ora occupára como grande potencia europêa. Resulta disto que a Russia se vê só obrigada a tratar com as potencias alliadas, e que a Prussia fica completamente fóra da questão. Com effeito, ella tem perdido inteiramente a confiança das potencias, e se, nas grandes questões que agora agitam a Europa, o seu interesse he tão estranho que se pode refugiar n'uma neutralidade egoista, não tem naturalmente de ser attendida n'uma causa em favor da qual não tem feito o menor sacrificio.

« Tal poderia ser o resultado se a futura condição do imperio turco e a definição dos direitos maritimos no Mar Negro se fossem as unicas questões que se tratassem. Mas o estado actual das cousas sobre o continente da Europa, já tem produzido resultados que affectam essencialmente a Allemanha, e podem gerar as mais graves consequencias para a propria Prussia. Tal he mais especialmente a intima alliança da Austria e da França, eventualidade inteiramente nova nas combinações politicas da geração presente, mas que renova uma das mais importantes combinações politicas de Napoleão I, e realisa sob favoraveis auspicios um plano de que muitas vezes se tem occupado os maiores homens do estado destes dous paizes. Durante os ultimos 40 annos, a Austria e Prussia pertenceram a um só mesmo systema politico; funccionaram juntas na confederação germanica; foram constantemente fieis ao pacto que sellára a batalha de Leipsick; e posto que algumas vezes se houvessem suscitado differenças entre si, estas differenças foram resolvidas pelo arbitramento salutar do seu grande alliado do Norte.

« Os successos de 1842 e de 1849 desfecharam um golpe terrivel nesta estreita união; porque a politica da Prussia na Allemanha foi hostil aos direitos da Austria, e a sua intervenção na contenda dinamarqueza sublevou a reprovação de toda a Europa. Mas o movimento revolucionario da época explicou até certo ponto este desvio da Prussia, e o freio que lhe impozeram a Austria e a Russia a fizeram cruelmente expiar. A questão do Oriente de 1854 ainda tem sido mais funesta á alliança do Norte.

« A Russia que até então havia sido a potencia moderadora, tornou-se a potencia aggressiva; os interesses d'Allemanha não só estão separados dos interesses do seu vizinho do Norte, mas ainda lhe são oppostos; os principios que fazem que as potencias occidentaes empunhem as armas contra a Russia, dominam e alcançam a adhesão plena da Austria, e antes do fim do anno o gabinete de Vienna forma com a França uma alliança na qual não se acham presentemente comprommettidas nem a Prussia nem parte alguma da Allemanha.

« Resulta desta importante mudança nas relações geraes da Europa que os dous grandes estados da Allemanha dirigem a sua politica n'um sentido opposto; que os esforços que foram feitos, ao menos sinceramente no decurso do anno passado para conseguir-se a união da Allemanha, se malograram completamente, e que, ao passo que a alliança com a França vai estendendo rapidamente a sua influencia sobre o Sul, inclusive a Austria, a Baviera e Bade, o norte da Allemanha ficará reduzido a alternativa de um isolamento total ou a uma alliança russa. He pela pressão desta alternativa, he acendendo de novo as velhas paixões do

FOLHETIM.

O CAPITÃO PLOUEVEN. (*)

Por E. Gonz[illegible].

PRIMEIRA PARTE.

II

O hotel do Ajot.

Pelo meio do dia, que seguio essa noite fatal, um boato estranho espalhou-se na cidade de Brest, e indo de bocca em bocca, de porta em porta adquirio pouco depois as proporções de um acontecimento extraordinario. Diziam, que a condessa de Plouveven desapparecêra de seu palacio situado á margem do Ajot, e que ignorava-se o que era feito della. Accrescentavam as circumstancias seguintes: A's dez horas da manhãa não ouvindo nenhum rumor na alcova da ama, a camarista concebêra algumas inquietações. Tentou abrir a porta; mas estava fechada a ferrolho; bateu no principio brandamente, depois com energia; mas ninguem respondeu-lhe; foi mister mandar forçar a porta. O quarto estava vasio, e sem nenhuma desordem; o estado do leito provava que a condessa não se tinha deitado; os moveis não estavam deslocados nem abertos; alguns objectos de preço faceis de serem subtrahidos tinham ficado em seu lugar costumado; em uma palavra, nada indicava o emprego da violencia. Quanto ao vestuario, a condessa devia ter sahido sem lenço de pescoço nem chapéo, e em trajo caseiro.

A' proporção que essas particularidades espalhavam-se no publico, a curiosidade tornava-se mais viva, e pouco depois formou-se em torno do palacio uma grande reunião. Deos sabe o que se dizia nesses grupos, e quantas conjecturas se formaram.

— Uma mulher torna-se sempre a achar, dizia um galhofeiro. He algum amorico!

— Não, respondia outro mais caritativo, e menos inclinado á desconfiança, Vmc. não acertou. Foram os *chouans* (1). Só elles pregam taes peças.

Convém dizer que esta conjectura era a mais acreditada na multidão. Os chouans infestavam ainda o Anjou e o Maine, e levavam muitas vezes até a Bretanha maritima suas expedições mysteriosas. Citavam-se viajantes assassinados, caixas publicas pilhadas, prisões feitas em dia claro e com uma audacia sem igual; asseverava-se que não eram raros os casos de furtos de pessoas no meio de cidades populosas, e que em Rennes e em Niort tinham havido muitos. De mais para atacarem os Plouveven, os *chouans* tinham motivos antigos e fundados. Posto que descendesse de um velho tronco bretão, essa familia passava por affeiçoada ás idéas novas, e inclinada a desprezar os deveres que lhe impunha seu nome. O chefe actual da casa, o conde Heitor não quizera tomar parte nos preparativos de ataque que tinham-se feito no paiz, e tornando-se suspeito aos camponezes, retirára-se para Brest, onde coroára suas faltas alliando-se com uma familia estranha á provincia. Dahi resultára essa vingança exercida contra elle, e esse roubo mysterioso.

Taes eram as conjecturas que trocavam-se no meio dos grupos reunidos em torno do palacio; porém nos salões da cidade, onde a condessa era melhor conhecida, não se referiam semelhantes contos; ninguem cria nos *chouans* nem em seus ataques inesperados; ahi só reinava uma admiração profunda misturada de certo terror. Ninguem imaginava para esse acontecimento uma explicação plausivel; todos perguntavam como uma mulher dessa condição, alojada no meio da cidade em uma casa que lhe pertencia, podera desapparecer assim sem que os servos nem os vizinhos tivessem visto nem ouvido nada. Quanto mais reflectiam sobre o enigma, menos achavam a decifração. Só uma cousa permanecia evidente, a ausencia da condessa voluntaria ou forçada, premeditada ou fortuita.

Sem duvida havia alguns espiritos malevolos, que apresentavam o acontecimento debaixo de um aspecto desfavoravel, ajudados de certas anecdotas; porém essas explicações más ou invejosas expiravam sem écho. A maioria da sociedade, as pessoas influentes só admittiam supposições vantajosas, e emfim fizeram de commum accôrdo prevalecer uma que tinha toda a probabilidade. Disseram que a condessa não podéra deixar Brest senão para procurar a companhia do marido, que então cruzava no golpho do Mexico, e que se executára esse projecto sem prevenir os amigos nem os criados, fôra receiando de ser dissuadida disso como de uma empreza temeraria. Justamente um navio tinha partido para as Antilhas na mesma noite, em que a condessa desapparecêra, e não foi necessario mais para dar verosimilhança a essa explicação, e fazê-la aceitar geralmente.

Com effeito o conde Heitor de Plouveven, ou o capitão Plouveven, como o chamavam commummente, ganhára o mar havia quatro mezes, e tinha-se já assignalado por aventuras ousadas. Ninguem era mais diversamente julgado que esse capitão: uns faziam-no homem de boa companhia, de trato seguro e de caracter brando; outros só viam nelle um espirito sombrio, phantastico e matreiro. Mesmo em sua physionomia achavam-se essas variações: ora era franca, risonha e cheia de serenidade; ora cobria-se como de um véo e tomava uma expressão terrivel de crueldade e de astucia. Tinha feições bellas, porte nobre e estatura elevada; a raça dos Plouveven não desmentia-se, conservava suas vantagens até no ultimo representante.

Nessa época de sua vida o capitão tinha uns trinta annos, dos quaes quinze havião sido passados a bordo e no meio de companheiros ousados. Desde a infancia Heitor mostrára gestos imperiosos e um tanto selvagens. De todos os fidalgos bretões seu pai era talvez o mais affeiçoado ás novidades do seculo XVIII; lia Voltaire e Diderot, e subscrevêra para a Encyclopedia, o que causára grande escandalo nas parochias vizinhas. Desejou educar o filho nesses principios, e inecia-lo nas delicias que achára no commercio dos espiritos fortes; mas o caracter de Heitor enganou a espectativa paterna, e elle recusou o genero de educação a que o queriam sujeitar. Os livros aborreciam-no, o estudo pouco lhe agradava, e elle preferia correr pelas praias, ou entranhar-se na floresta sem guia. Só uma mãi teria podido dominar esse menino rebelde, prendê-lo pela ternura, desarma-lo pela brandura; mas faltava a Plouveven esse anjo do lar domestico; sua mãi morrêra poucas semanas depois de seu nascimento, abandonando-o aos cuidados de um pai philosopho e de servos indifferentes.

Desde esse tempo elle mostrou-se o que havia de ser algum dia, fiel em suas affeições, e implacavel em suas inimizades: nunca esquecia um serviço, tambem nunca perdoava uma offensa. Para encolerisa-lo, bastava uma palavra, um gesto, um olhar, e até mesmo a intenção; pois não sabia soffrer nem perdoar nada. Sua ira não recuava diante da idade, nem da força, nem da condição. Brigava tanto com os almocreves e obreiros como com os filhos familias dos arredores, e diversas vezes foi trazido para o castello ensanguentado, e coberto de contusões e de feridas. Interrogado sobre as causas do accidente, só respondia pelo silencio; mas apenas restabelecia-se, tornava a procurar o aggressor e recomeçava o combate. Tal era o menino, tal havia de ser o homem.

Para semelhante temperamento só havia uma carreira possivel, a das armas; por isso o pai não tentou desvia-lo della. Desde a idade de quinze annos Heitor alistou-se na marinha do estado: o mar era seu verdadeiro elemento. Crescêra ao espectaculo de suas magnificencias e de seus furores, sendo animado por elle; assim passou pouco depois por um official brioso, ousado na manobra, e incomparavel no perigo.

Seu unico defeito (e isto bastou para cortar-lhe a carreira) era não curvar-se á disciplina quanto convinha; porque mesmo a bordo prevalecia seu espirito indomavel. Era excellente, humano e dedicado para com os inferiores, e tinha-se exposto vinte vezes para salvar marinheiros em perigo. Aquelles que serviam debaixo de suas ordens conservavam-lhe uma affeição, que ia até á idolatria: elle os teria feito andar sobre o fogo. Mas para com os superiores seu humor era bem differente. Desses nada supportava, mostrava-se a seu respeito firme, altivo e arrogante, e respondia ás suas observações por desafios. Castigado mais de uma vez, sahia da prisão em peior disposição, e amontoava no coração rancores, que estouravam quando achavam occasião.

Cedo ou tarde havia de acontecer uma circumstancia que encheria a medida, e se não foram os serviços de Heitor, o golpe teria sido mais prompto. Porém no momento de feri-lo, mais de uma vez a mão dos chefes parou; porquanto repugnava-lhes privar a marinha de um homem destinado a honra-la, e cuja intrepidez era proverbial na esquadra. Todos tinham visto como elle portava-se nos ataques: tranquillo e frio quando assim era mister; ardente quando convinha obrar, tinha todas as qualidades que constituem um bom official. Se tivesse sido mais docil, ter-se-hia elevado com rapidez. Infelizmente, a proposito de uma ordem grosseiramente dada, de uma inflexão de voz, de um termo mal soante, travou rixa com um de seus superiores immediatos, empregou palavras asperas, e destas passou ás acções. Semelhante infracção da disciplina naval não podia ser tolerada impunemente. Suffocou-se o negocio; mas sôb a condição expressa de que Plouveven pediria sua demissão. Deixando o serviço, o capitão desafiou aquelle que fôra causa de sua desgraça, e vingou-se matando-o.

Foi então que estabeleceu-se em Brest, e na escolha dessa residencia seu caracter obstinado não deixára de influir: restavam-lhe ainda algumas desforras que tomar, ás quaes por nada no mundo teria renunciado. Além disto havia servido na marinha, e a vista das frotas alegrava-lhe o coração; queria ver esses navios, em que não militava mais, assistir ás suas evoluções, e segui-los no horisonte quando punham-se em campanha. Quem sabe? Talvez se misturasse nisso uma esperança vaga de recobrar as dragonas, os marinheiros que amava, e as emoções do combate, as unicas que tinha conhecido até então. Demais que teria feito em suas terras? Seu pai acabava de morrer ahi nos braços de alguns servos, e sem dar-lhe o tempo de ir fechar-lhe os olhos. Essa habitação só inspirava-lhe pensamentos de luto e de solidão; não havia nos arredores amigos, corações dedicados, nada que podesse attrahir o capitão nem offerecer á sua actividade um fim digno delle. Estabeleceu-se, pois, em Brest, arrendou seus dominios pelo preço que lhe foi offerecido, e confiou-os á administração de um desses intendentes, que, conhecendo bem o valor das cousas, guardam o melhor para si.

Provavelmente a honra inquieta de Plouveven não se teria acommodado com a ociosidade, se um acontecimento não tivesse feito uma diversão em sua vida. Frequentava pouco as sociedades, e não tinha outras distracções senão passear pela grande enseada, ou correr a cavallo pelos campos vizinhos. Todavia, embora fosse estranho ao rumor dos salões, não podéra escapar á fama de uma rapariga nascida nas colonias, donde chegára depois da morte do pai, que fôra muito tempo funccionario publico de ordem elevada. Tendo desembarcado com a mãi, esperava que o governo fixasse sua posição, e gozava com a negligencia de sua idade dos prazeres que podia offerecer-lhe a elegante sociedade de Brest. Chamava-se Clara Meyreuil, tinha dezeseis annos, a graça natural e um tanto languida das crioulas, cabellos admiraveis, uma elegancia de deosa, e um attractivo irresistivel. A cidade toda estava louca por ella; todos á porfia queriam tê-la, recebê-la com empenho, e rodea-la de attenções delicadas. Quando ella entrava em um baile, um enxame de dansadores a sitiava logo, cada dia seu era marcado por um divertimento, cada serão por uma festa. Isso explica-se: ella não era da cidade, ia de passagem.

Em sua qualidade de habitante de Brest, Plouveven não podia permanecer estranho a um successo e a uma emoção tão caracterisadas. Sabia, pois, como qualquer outro, e mais do que queria, quem era Clara de Meyreuil, o que fizera na vespera, o que pretendia fazer no dia seguinte, quantas vezes dansára, onde jantava esse dia, e que sorprezas lhe preparavam.

Nas provincias nada ignora-se do que acontece em casa do vizinho: he ahi que as casas são de vidro. Plouveven supportou ao principio essas narrações com paciencia, depois enfadou-se, emfim enviou os officiosos a todos os diabos, e declarou que atacaria com a espada o primeiro tagarella que lhe fallasse ainda de madamesella de Meyreuil. Todos conheciam o capitão e seu temperamento pouco tolerante: isso bastou para que o silencio se fizesse em torno delle. Mas o boato dessa scena espalhou-se nos salões, e chegou aos ouvidos da joven crioula, a qual rio alegremente, perguntou com alguma curiosidade quem era esse selvagem, e resolveu comsigo doma-lo e fazê-lo cahir na razão se alguem o apanhasse. Porém Plouveven retirava-se das sociedades, e declarava que deixaria Brest, se esses animalejos ahi se demorassem longo tempo.

O acaso encarregou-se de arranjar as cousas de maneira que os dous inimigos se encontrassem. Um dia que o capitão passeava a cavallo sobre a margem do Penfeld, entregando-se ás impressões que produzem esses sitios um tanto severos, vio desembocar da estrada, que conduz á Lambezellec, uma caleça envolta em uma nuvem de poeira: era a divindade do dia escoltada pelos seus admiradores. Plouveven reconheceu isso muito tarde, pelo que não lhe foi permittida uma retirada honrosa; mão grado seu, vio-se obrigado a deixa-la passar, e soffrer o fogo de seu olhar; elle o fez com ar enfadado. O que he o destino! se não fôra esse incidente, essas duas existencias nada teriam tido de commum, e apenas teria ficado como ponto de contacto a lembrança de uma vaga antipathia. Mas devia acontecer de outra maneira: he sempre a historia do grão de areia e a das causas pequenas seguidas de grandes effeitos.

Quando voltou do passeio, Plouveven não era mais o mesmo homem; sentia-se enfeitiçado e como dominado por um sentimento novo. O ar de candura da rapariga tinha-o deslumbrado; elle a via ainda rodeada de luz e em uma atmosphera de perfumes; nunca vira nenhuma mulher que tivesse tanto attractivo e tanta graça: era um mundo novo que acabava de descobrir. Devemos dizer que seu coração tinha ainda a pureza da adolescencia, pois era mui selvagem para offerece-lo e mui altivo para prodigalisa-lo; a vida rude do mar e seus gostos de isolamento tinham concorrido para pô-lo ao abrigo de ataques indignos: nunca amára nem conhecera nada que fosse digno de o ser. Assim explica-se essa capitulação inesperada: existia em sua alma uma corda em inacção que dava seu primeiro som, tocada por madamesella de Meyreuil. Quando Plouveven certificou-se bem disso, não hesitou, e portou-se com sua resolução habitual; pedio a mão daquella que oito dias antes tratava com tanto cavalleirismo e tão magnifico desdem. A alliança era bem proporcionada, devia por muitos motivos lisongear o orgulho da rapariga; o capitão era bello, rico e valeroso, tinha um nome nobre e honrado, serviços um tanto brilhantes e amizades consideraveis; acrescia a isto que era um inimigo que ella subjugára e trouxera a seus pés, um rebelde que tinha em seus laços, e que do desafio passava á submissão.

O casamento effectuou-se, e durante muito tempo não fallou-se de outra cousa na cidade. A condessa de Plouveven tornou-se o adorno e o orgulho dos salões, e regulou dahi em diante tudo, divertimentos, modas, dansas do inverno e passeios do verão. O marido parecia ufano de seus successos, não podia viver sem ella, não a deixava um instante, á cavallo ao seu lado, dansando na mesma quadrilha, e fitando-lhe sempre um olhar penetrante como o aço. Esse periodo de festas durou até á morte de madama de Meyreuil; mas essa circumstancia não diminuio a affeição de Plouveven; nunca elle rodeára a condessa de mais cuidados nem de mais testemunhos de ternura; esse casal era citado em Brest como modelo de união, de fidelidade e de attenções mutuas; era um noivado prolongado que não parecia ter de acabar.

Comtudo um dia, sem que ninguem podesse adevinhar o motivo, houve uma mudança nas maneiras do capitão. Em publico elle permaneceu tal qual agra, attencioso para com a mulher e solicito por agradar-lhe; mas em vez de mostrar-se assiduo como dantes e de aferrar-se aos seus passos, sahia muitas vezes do palacio, caminhando ao acaso e com uma preoccupação evidente, sombrio, distrahido perdia-se no campo e só voltava de noite já muito tarde.

Outros signaes reuniram-se pouco depois a estes, e assombraram as pessoas que o rodeavam. Elle declarou em alto e bom som que a ociosidade pesava-lhe, que em sua idade e com sua experiencia de marinha, não lhe convinha estar em casa fiando, que em tempo de guerra quem tinha seu nome e havia prestado serviços devia-se ao seu paiz, que não lhe sendo permittido militar na marinha do estado, devia procurar empregar em outra parte seu tempo e sua coragem, que emfim a vida do corsario tinha alguns deleites e perigos, grandeza e utilidade, e que estava prompto para aceitar o commando de um navio armado em corso, com tanto que o deixassem absolutamente livre em ordenar seus movimentos e compôr sua equipagem como quizesse. Eis a linguagem nova de Plouveven, e quando fallava-se nisso a condessa ella respondia que era um capricho passageiro, e que esse bello fogo se apagaria por falta de alimento.

Mas no fidalgo bretão a acção seguia necessariamente a palavra. Quinze dias depois o capitão realisava o que annunciára; um brigue muito veleiro de doze peças acabava de ser armado, e elle engajava nos portos da costa homens determinados afim de ir cruzar no Oceano á espera dos navios de commercio. Se fosse preciso Plouveven atacaria os navios de guerra; pois não era daquelles que attendem á força do inimigo. Assim a condessa perdia seu imperio; o marido partia, mão grado seu. Todavia, segundo diziam os criados, essa partida não tivera lugar sem tempestades. Na vespera houve no quarto da condessa uma scena tão violenta que retumbou em todo o palacio: eram gritos, choros e mesmo violencias. Dahi resultaram moveis quebrados e uma desordem que só reparou-se no fim de algum tempo; porém o capitão não deixou por isso de partir no momento marcado. Na manhãa seguinte passou a embocadura do porto de Brest, e a condessa assistia a essa partida com uma tranquillidade apparente.

Eis qual fôra a historia do palacio da margem do Ajot antes da época em que principia esta narração. O drama ahi começava por uma desapparição, que a despeito dos commentarios era difficil de ser explicada.

Entretanto a emoção publica chegára a tal ponto, que a policia julgára prudente dar um varejo no lugar para determinar a situação das cousas. Era uma simples medida de precaução ordenada pelos magistrados e sem fim preciso. Os agentes tinham sido introduzidos no palacio e ahi faziam as obrigações, quando entrou um mancebo tendo os vestidos em desordem e o olhar quasi espantado, e dirigio-se sem hesitar a um gabinete pequeno, onde habitualmente estava a camarista.

— Vmc. aqui, senhor Paulo! exclamou ella avistando-o. Ah! meu Deos! que imprudencia!

— Ella não está mais em casa, desappareceu? disse o mancebo. Como foi isso? Eia, falla.

— O momento não he proprio, senhor Paulo; a policia está no palacio.

— Que me importa a policia? tornou elle em tom imperioso. Responde ao que te pergunto: Como desappareceu ella?

— Como? não sei. Foi o demonio que tomou parte nisso.

— Não viste ninguem?

— Ninguem absolutamente.

— Nada ouviste?

— Absolutamente nada.

— Não houve porta nem muro forçado?

— Nada, tudo está intacto.

— E seu quarto?

— Não tocaram-se em um alfinete, senhor Paulo.

O mancebo ficou um momento como absorto em uma reflexão dolorosa; depois bateu na fronte e exclamou com accento de desespero:

— Foi elle! coitada!

E sahio do palacio, onde os officiaes de justiça continuavam suas investigações.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 51.
(1) Nome injurioso dado aos insurgentes da Vendea.

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible] a Austria e a hostilidade contra a França [illegible], o partido dominante em Berlim separa-[illegible] o paiz a submetter-se á preponderancia da Russia.

« Segundo [illegible] tem tomado [illegible] o exercito [illegible] no serviço activo, mas que depende unicamente da vontade de el-rei que estas tropas se [illegible] ao Oriente ou ao Occidente; [illegible] para combater por conta da Russia, [illegible] toda a Europa na guerra, [illegible] das outras potencias para obter [illegible] de paz.

« Não [illegible] que o exercito seja um instrumento [illegible] as ordens do governo [illegible] impossivel que não reflictamos [illegible] de um discurso como este, porque parece indicar que o proprio herdeiro presumptivo da corôa ignora a estrada politica em que o seu paiz tem entrado, e que posto que creia que disto resultará a guerra, não sabe contra que inimigos ou com que alliados esta politica será seguida.

« Tal he desgraçadamente o estado a que se tem reduzido a Prussia pelo caracter irresoluto de el-rei, e pelas intrigas systematicas que são tecidas em torno delle. Lisongeando-se que era destinado a representar o papel de grande pacificador da Europa, e a interpor o seu poder militar ou a sua influencia diplomatica para embargar a effusão de sangue e as contendas entre as nações, Frederico Guilherme não só tem perdido todo o direito ao respeito que se lhe poderá dar o caracter de mediador, mas ainda se acha quasi tão isolado como o proprio czar da Russia; e dentro em pouco se póde achar exposto a perigos mais serios. Em summa, a Russia só póde retirar-se para as solidões e desertos do seu imperio; lhe he permittido esperar exhaurir por immensos sacrificios a energia dos seus inimigos. Mas, sob a relação estrategica, a Prussia he na Europa o estado mais importante para se defender, e he aos tratados [illegible] as allianças de 1815 que deve a sua existencia actual. Illudir estes tratados ou abandonar estas allianças, porém mais especialmente a sua especial intelligencia com a Austria e a Inglaterra, he da sua parte excesso de loucura que póde occasionar mais desastrosos resultados. Cada dia a aproxima mais da alternativa de uma alliança com uma parte ou com outra nesta guerra. O principio da neutralidade deixa-a completamente isolada e sem força. Com tudo a alliança russa, com todos os seus perigos, quasi que faz pender a balança de influencia contra as potencias occidentaes, e se esforçando para não arriscar nada, a Prussia póde perder tudo.

(Journal des Debats.)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba.

26 de fevereiro de 1855.

Tenho tido chuva a valer. Ha uns quinze dias, que chove quasi todas as noites, e muitos dos dias. Hontem, ás quatro horas da tarde, abriram-se as cataractas do céo, e despejaram sobre esse nosso mundinho agua em demasia, quasi até ás tres horas da madrugada. Eu, que não sou dos mais medrosos, tive [illegible] pela individualidade da minha [illegible] escapado no anno passado, [illegible] no corrente ainda a sorte propicia. [illegible] Mando vir uma [illegible] de dentro, salvo se, no cahir do tugurio, houver [illegible] no meu todo corporeo, que me faça [illegible].

Teremos [illegible] de chuvas, teremos uma imitação do [illegible] passado? Deos nos livre.

A [illegible] continúa sem novidade, e, afóra alguns intermitentes, tudo vai não muito favoravel á classe [illegible], que, entretanto, tem a philantropia de [illegible].

A tranquillidade continúa inalteravel; e emquanto estiver por aqui o Exm. Paes Barreto, podemos dormir o somno da segurança. Não quero dizer que tenhamos a temer durante sua ausencia na côrte; mas [illegible] que a sua administração augmenta os graos da probabilidade em que descançamos.

Teve hontem lugar a reunião da assembléa geral do Banco Parahibano na sala do palacio do governo, e procedendo-se ás eleições, na fórma dos estatutos, foram eleitos: — presidente do mesmo o Sr. commendador Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, com 72 votos; 1º secretario o Sr. Dr. Lindolpho José Corrêa das Neves, com 108; 2º secretario o Sr. Dr. Antonio de Souza Carvalho, com 108; directores os Srs. João José Innocencio Poggi, com 106; Dr. Antonio Manoel d'Aragão e Mello, com 100; Antonio dos Santos Coelho, com 100; Joaquim da Silva Coelho, com 100; Antonio Vicente Magalhães, com 88; Francisco Alves de Souza Carvalho Senior, com 82; Francisco Ferreira Novaes, com 32; commissão de exame de contas os Srs. João Rodolpho Gomes, com 88, João Pereira Rabello Braga, com 88; e José Gonçalves de Medeiros Furtado, com 62. Está assim constituido o Banco, que só espera a approvação do governo geral para começar a funccionar, na fórma dos estatutos.

Meireles, que sabe o que diz, assevera que a eleição foi optima cum laude.

Ante-hontem findou e foi entregue a casa do mercado desta provincia. Parece-me sufficiente ao fim. Diz Meireles que S. Exc. vai mandar empedra-la; pois no plano não entrou calçamento, e nem ladrilho.

Deixou o Sr. Dr. Bandeira memoria de si na casa do mercado; consta-me que o mesmo fez em Alagôas.

Devemos-lhe este beneficio, que não he muito para desprezar. Quando eu for comprar minha isca para o [illegible] da vida, e entrar no mercado, e me achar abrigado dos raios do sol, das injurias da chuva, ou da [illegible] do sereno, lembrar-me-hei do Sr. Bandeira, que não se esqueceu do commodo da mais importante porção da sociedade, a que come.

De obras [illegible] apenas chegou ao conhecimento do Meireles, que em Alagôa-Nova, na noite do dia 17, foi espancado Domingos, escravo de Antonio Anselmo de Araujo, o qual morreu no dia seguinte. E dizem que castigar he obra de misericordia!! [illegible]

Não posso comprehender que seja obra de misericordia uma tal, que ninguem acceita sob essa epigraphe.

Estão presos os espancadores Firmino de tal e Manoel Dantas, como autores dessa misericordia.

O Galdino diz que continuam, e com vigor, as prisões dos thuggs; e o [illegible] não está satisfeito com a demora de um navio, que dahi deve vir, para conduzir á colonia de Fernando alguns de seus hospedes; porque, diz elle, não tem mais accommodações. O Exm. Sr. Paes Barreto devia ter vindo depois que estivesse prompta a nova cadeia.

O Exm. Sr. Sá e Albuquerque estava com o dom da prophecia, quando começou aquella importante obra com tão largas proporções. O Sr. Paes Barreto pôde remediar a antecipação da sua vinda, adiantando, o mais possivel, aquella obra. O Meireles sustenta que ha muito quem tenha direito a um [illegible] naquelle hotel, e que contudo (fatalidade!) anda com cuidado em procurar casa.

O Bentinho está [illegible] com as ultimas noticias de seu Diario da tomada de Sebastopol, vindas pela carta, [illegible] de armador inglez, [illegible] dado pelo capitão do navio, que por falta de [illegible] no momento de suspender [illegible] pelo telegrapho a noticia para pôr-nos em duvida.

Será o tal capitão [illegible], que escreve que os alliados [illegible] estão [illegible] nos Russos não fallamos. Quando a [illegible] he grande, a [illegible] Eu [illegible] creio a noticia, [illegible] as circumstancias, porque me parece [illegible], quanto mais prender trinta e cinco mil [illegible], tantos dá o capitão arabe-inglez [illegible] Tambem penso que os alliados [illegible] uma vez que os deixaram matar trinta mil, elles que, em todas as occasiões, teem-se mostrado muito afferrados á vida.

Como não he noticia da mortalidade dos Russos, seguindo a tal cerebrina proporção de cinco Russos para um alliado, teremos, approximadamente, que morreram cento e cincoenta mil Russos, que sommados com os prisioneiros dá, que perda real ao pai Nicoláo, a enorme cifra de cento e oitenta e cinco mil homens. Que grupo de exercito ficaria para retirar-se a Odessa!

Muito bravo Nicoláo, (assim se falla na ausencia) como papa de todas as Russias, tem de consentir, quando não ordenar, no casamento de um Russo com cinco Russas, para supprir os prejuizos da população, como faz o pai turco em honra do koran.

Deu-me certamente no gôto, que os Russos atacassem os Turcos desembarcados, e fossem perder Sebastopol.

A isso diz-se — Foi buscar lãa e sahio tosqueado.

Realisou-se, quem tal dissera! a predicção do zombeteiro Tisana, de que me deu noticia o seu illustrado correspondente de Maceió. He engenhoso o tal charope! Tirar de um nome quatro lettras, que são as iniciaes de dous casaes de monarchas, um de tempera velha, e outro á moderna; e com essas quatro lettras provar que Sebastopol seria tomada?! Sic voluere fata! Se Napoleão sabe disso não teria recorrido á somnambula... Sempre são astucias de bugio! Creio que o Sr. Tisana não se zangaria com o nome, visto que nós não damos o cavaco com o de macacos, que não he de sua fabrica. Se eu até hoje sympathisava com o collega de Maceió, de hoje em diante sou phanatico por elle, visto a cathegorica e magistral resposta que deu ao mestre Braz, de quem tambem sou affeiçoado, pelo bem que escreve, ainda quando nos chama *macacos*.

Está hoje, se he verdade, *Sebastopol* civilisada, no seio do progresso, livre dos servos da gleba, finalmente como villão em casa de seu sogro. Os Inglezes deram muitos *urrahs*, e Francezes muitos vivas a *L'Empereur*, os Turcos á Allah, á Mafoma, á Esdras e seu cavallo.

A proposito, disse-me Meireles, que os Turcos correram em Alma, porque os Russos tinham espetados nas baionetas grandes nacos de *toucinho*; mas que estes, que tão bom effeito produziram para com aquelles, embaraçaram a penetrabilidade dos corpos inglezes e francezes. Eu duvido, porque Meireles he phanatico do *toucinho* e sempre me conta historias do tal petisco.

Tomado *Sebastopol* teremos novo assumpto, o que vem a proposito; pois já estavamos cançados daquelle nome.

Diz Bentinho que um Inglez machinista inventou um processo facil de reproduzir a humanidade, de sorte que d'ora em diante não faltará tropa aos alliados. Estimo que assim seja, para não termos mais falta de vapores, que nos tragam noticias da Europa; se bem que já ouvi dizer que o machinista está em embaraços, porque o governo inglez quer que sejam produzidos Inglezes, que não gostem do alcool, o que he impossivel, segundo assevera o inventor; e o governo francez quer homens, que não pensem, ou pensem sempre da mesma fórma, e sejam devotados á actualidade, ao que tambem não se obriga o machinista, porque então não sahiriam *Francezes*, e sim *Cossacos*.

As melhores idéas teem sempre um obstaculo.

Saúde e patacos; e noticie-nos com brevidade o que ha. para nosso descanço.

SERGIPE

15 de fevereiro

Boas festas, e melhores entradas de anno. Ninguem admire-se de assim comprimenta-lo; pois he a primeira occasião depois do anno novo.

Sertão.—Estive cuidando de um açude em uma fazenda minha, de cujo gado já não me falta a *semente* por ser o terreno *d'espinhos*, *mandacarú*, *xiquexique*, *macambira* etc. etc.; pois admira a virtude de taes *espinhos*, que aonde os ha, passa o gado até 6 mezes sem beber, quando ha falta de agua. Mas de nada serve a bondade de nosso sertão *Por fo da folha*, porque não ha bebidas fora do rio de S. Francisco. Seria conveniente que o governo da provincia subvencionasse para a factura dos açudes; á ver se assim augmentaria a producção do gado: o que ja se deu em sua terra, ou no Ceará.

Cachoeira de Paulo Affonso.—Tempo ha que tenho esta fazenda, tempo ha tambem que sei que não longe fica d'ella essa cachoeira ou cascata. Só este anno passado foi que realisei o desejo de ver esta notabilidade de nossa terra. Em distancia de 7 leguas, tomei um homem que por se empregar em pescarias, conhece bem todas aquellas margens do *rio*: foi o meu Cicerone. Fiz a viagem do modo que ao amanhecer principiei a subir altos e descer grotas á pes descalços. Vi em primeiro lugar o rio dividir-se em 3 canaes de pedras, cujas aguas vão-se despejando como que em uma bacia fervente com prata derretida; as mesmas aguas de novo, e do mesmo modo arrojam-se entre 4 canaes; e afinal todas reunidas passemos em um canal estreito, cuja queda contitue a verdadeira notabilidade, por haver uma altura de 3 ou 4 torres de igreja. As diversas quedas produzem uma neblina, a qual com os raios do sol formão bellos arco-íres. O estrondo quer parecer com o feito por machina de vapor, porem em maior ponto. Fui tambem ver o *morcegueiro*, uma furna no mesmo lugar, tendo uns 200 palmos de comprimento, e de 30 a 40 de largura; he ella debaixo de um serrote; e por isto quiz me parecer que tudo ia desabar sobre mim.

Serve de habitação á tantos morcegos, que os *fazendeiros* da vezinhança reunem quasi todos os annos 10 e 12 carros de lenha para queima-los, afim de diminuir o damno feito no gado. Para se visitar taes lugares he necessario animo, andar em pontas de pedra como cabras, saltar como macaco etc.: eu a tudo me dispuz; mas assim mesmo quando fui ver a *grande queda*, que foi necessario collocar-me em um alto cimo de monte, deitei-me a fio comprido, para, bolando a cabeça para o abismo dos abismos sustentar o equilibrio, quando me apparecesse alguma vertigem.

Essas margens são quasi escalvadas; e a rocha predominante parece granitosa. Das onze para o meio dia fui obrigado a voltar; porque de tal hora em diante, impossivel he aguentar o sol, e o fogo das pedras nos pés descalços e já alguma cousa esfolados. Devolta o meu Ciceroni contou-me varias cousas, para mais o habilitar a receber bom salario:

Contou-me que *in illo tempore* tinha passado naquella cachoeira um frade em uma canoa, que nem elle e nem os remadores haviam morrido!! Contou-me que naquelles matos havia um cipo chamado tingui, cujo leite era phosphorico. Contou-me afinal alem do superfluo que havia na matta de Agua Branca, um indio que mostrava nos tempos seccos, o lugar, onde cavando-se achava-se agua com tantos e tantos palmos de fundura, que recebia por cada cacimba 40$ e 50$000; tendo herdado essa experiencia de seu pai.

Agora he que me lembro que nada deveria dizer a respeito dessa cascata, ja tãobem descripta por homem professionaes: tenha paciencia com a *bobuseira*.

Agricultura.—Os engenhos pouco produziram; e quasi todos ja se acham pejados. O assucar está na terra até a 20, e na Bahia de 22 a 23; donde pode concluir que não faz conta mais embarca-lo. Estou que com os vapores de reboque virá a completa independencia dos lavradores.

C. de rebocagem.—Foi ja concedido o privilegio, e formado o contrato. O Dr. Mattos Freire um dos gerentes ou directores acha-se n'essa praça para melhor encommendar o primeiro vapor. Tenho-lhe fallado dos beneficios que desta associação virão; pois assim mesmo a *União liberal* procura desacreditar; e alguem diz que vem isto de inspiração da casa hamburgueza, como melhor verão os seus leitores do artigo abaixo publicado no *Correio-Sergipense*.

Companhia de rebocagem á vapor.

« Com esta inscripção publicou a *União* liberal um famoso libello contra a companhia do reboque e seus principaes autores.

« Pela primeira vez vimos uma guerra tão desabrida contra uma companhia que apenas nasce. Nas praças onde se aprecia o credito mercantil de outro modo se procede, a maior reserva e discrição preside sempre a toda discussão semelhante.

« Esta observação recresce de valor na provincia de Sergipe, onde he nenhum o espirito de associação, e a maior parte por tanto dos accionistas não conhecem ainda as vantagens deste grande elemento civilisador.

« Este [illegible] procede sem duvida da falta de um chefe, ou direcção ao partido liberal nesta provincia. Se outros factos não existissem bastaria o seguinte:

« A porção mais intelligente desse partido subscreveu para a companhia, e tem sustentado as suas assignaturas fazendo a entrada da primeira e segunda prestação sem escutar os gritos da [illegible]. Não reconheceu por tal guiza que aos calculos egoisticos de quem dirigio ou inspirou esse libello, eram superiores os interesses reaes da sua provincia?

« Neste acerto mais nos convence o que temos ouvido a diversas pessoas. Diz-se-nos: a casa de Schramm & C.ª he quem actualmente sustenta a *União* e foi ella quem inspirou esse libello. Ora, diremos o que tem havido a respeito dessa casa com relação á companhia.

« Quando o governo da provincia tratava de organisar a companhia, recebeu uma carta dessa casa afiançando-lhe subscrever cento e cincoenta acções do valor de cem mil réis cada uma, se no contrato feito pelo mesmo governo com a companhia, se estipulassem certas e determinadas condições. Estas condições foram contempladas no contrato, mas não obstante, essa casa reduzio o numero de suas assignaturas a 80. Isto teve lugar no dia preciso da reunião da companhia, para sua installação sem aviso previo. Felizmente a associação foi por diante, por que na mesma reunião se achavam homens mais amigos da provincia, que distribuiram entre si as 80 acções atiradas ao chão.

« Procedeu-se posteriormente á entrada da primeira prestação na forma do contrato subscripto por essa casa, e ella assegurando que mandava fazer entrega do dinheiro no Rio de Janeiro ao Sr. Barão do Maroim, por meio de seu correspondente naquella praça, por lhe convir isso mais do que o recolhe-lo á thesouraria da fazenda desta provincia, infelizmente ainda desta vez claudicou.

« Correram os tempos, e foi afinal approvado o contrato pelo governo imperial com ligeiras modificações. Teve então lugar a segunda chamada, e todos á ella acudiram, mas a casa Schramm não, e o que he mais, recusou formalmente sustentar sua assignatura de 80 acções. Felizmente a companhia não morreu com este segundo golpe dado por Schramm & C.ª O publico avalie este procedimento e nós pela nossa parte sentimos o mais subido prazer em reconhecer que Schramm & C.ª e o dinheiro de Schramm & C.ª não são precisos á provincia de Sergipe, que mais folgada já caminha desembaraçada do monopolio dessa casa.

« Tudo iria bem se o contrato fosse feito com a casa de Schramm & C.ª unica e exclusivamente, porque só assim salvaria o seu santo monopolio da contrariedade, que já vai tendo, e que sem duvida se tornará immensa com a rebocagem á vapor dirigida e mantida por uma companhia no interesse commum. Afora semelhante arranjo, he visto que nada podia convir a essa casa, e pois he preciso acreditar que a promessa de subscrever 150 acções á principio, e mais tarde a subscripção effectiva de 80 acções, simulando uma cooperação á companhia, não teve entretanto outro fim senão tornarem-se a ella insuspeitos para melhor a trahirem. E a prova disto está nesse mesmo jogo de assignaturas, e nos desejos que tem sempre manifestado da preferencia cordial, que dá a um contrato ou arranjo isolado.

« Mas deixemos a casa ingleza, dizemos mal, a casa de Hamburgo, e procuremos demonstrar que não são exactos os calculos da receita e despeza que appresenta a *União* liberal. Isto serve por certo mais ao nosso proposito, porém fará o objecto de outro artigo, visto como já vai este longo.»

«Um amigo da provincia.»

Execucções.—Foram executados na villa de Itabaianinha (comarca nova do Lagarto) dous pretos Raimundo e Raphael, como assassinos de seu senhor José de Souza Vieira. O concurcio foi extraordinario; tornando-se ainda maior pelos muitos escravos, levados pelos senhores, para exemplo. Eis a parte official, que dá conta desse acto.

« Illm. e Exm. Sr.—No dia 22 do corrente foram executados os escravos Raymundo e Raphael, havendo precedido o seguinte: Foram intimados no dia 21 pelas 9 horas da manhãa que tinham de soffrer a pena de morte, em virtude da sentença que os condemnou, e na hora em que deviam ser levados para a forca, foram postos entre fileiras de soldados do corpo policial e da guarda nacional, commandada pelo capitão Manoel da Cruz e Mello, que dahi veio, estando junto delles o Rvd. P. João de Araujo Peixoto de Bessa, e na frente o forçado Firmiano Francisco Noya. Chegando eu depois com o meu escrivão para a porta da cadeia, reconhecemos que os réos eram os proprios, e fiz passar para a frente o porteiro do auditorio. Com a voz dada pelo dito capitão começou-se por percorrer as ruas mais publicas desta villa com o toque de corneta, ouvindo-se igualmente dobrar o sino da matriz; e quando a corneta parava, o porteiro apregoava em vozes altas que os réos iam ser executados na forca por haverem assassinado seu senhor, e terem sido condemnados pelo tribunal do jury, cuja decisão S. M. mandou cumprir por não julga-los dignos de sua imperial clemencia. Ao chegar ao pé da forca cada um dos réos, e o forçado, bebeu um pequeno calix de vinho branco, que lhes foi offerecido, e elles aceitaram de boa vontade, e ahi posta uma mesa o sacerdote que acompanhava os ditos réos fallou ao povo que olhasse para aquelle exemplo. Depois disto o forçado pegando no baraço poz no pescoço de Raphael, e subindo com elle as escadas da forca até ao ultimo degrão, assentaram-se ambos em uma travessa. Neste acto o dito sacerdote gritou ao penitente que o acompanhasse no Credo, e proferindo aquelle as ultimas palavras que lhe foram ditadas, foi pelo forçado lançado da travessa, e cahiram no chão, por se quebrar o baraço. Aqui mandei por um official de justiça ver novos baraços, e mandando entregar ao forçado, este subio com o penitente, e sendo repetida a mesma oração, foi outra vez o dito penitente empurrado pelo forçado, sendo conservado pendurado por espaço de uma hora. Depois disto tendo feito arrear o cadaver, mandei examinar por dous curiosos na falta de medicos se com effeito estava morto, e elles assim o declararam.

Findo este acto praticou-se o mesmo com o réo Raymundo, tendo precedido as mesmas solemnidades. Este penitente durante a execução do primeiro foi mandado conservar de costas para a forca. O que tudo concluido, mandei vir duas padiolas, e depostos nellas os cadaveres, foram conduzidos para a matriz immediatamente, e enterrados, sendo testemunhas o escrivão e um official de justiça.

« Deos guarde etc., etc. »

Acho que houve pouca equidade da parte do poder-moderador em confirmar tal sentença. Do processo não consta uma só prova de mais contra os infelizes, que não seja a confissão de ambos quer na formação da culpa, quer no julgamento, porque as testemunhas todas se referem as mesmas confissões. E neste caso não se deveria olhar para o art. 94 do codigo do processo, e desprezar a muitas vezes abusiva do jury, quando disse que reconhecia outras provas alem da confissão ?!! Repare bem que não tacho a confirmação de injusta; mas parece-me (repito) de pouca equidade. Quer punir a sociedade um crime commettendo o mesmo !!.. Donde veio tal direito ?! E o facto criminoso do assassino justificará o da sociedade ?! Os seculos futuros tomarão conta do passado e do presente; e Deos na eternidade tomará a de muita gente..., e para com os escravos!.. não tenham recurso; porque onde a humanidade põe atenuação, a lei põe aggravação !! A alma se me parte, quando nas taes *necessidades* penso.

Politica. Tudo vai como em toda parte—conciliação e mais conciliação. Estamos com partidos acabados !! Só o *Grande Marques* poderia alcançar tanto; mas, meu amigo, assim mesmo eu, como velho, vivo desconfiado, e só me servirá de pedra de toque uma *eleição*; então he que ficarei em pleno desengano, porque por ora ainda ouso dizer—no *frigir dos ovos he que se vê a manteiga*—no fim he que se cantam as *glorias*.—

Abre-se a assembléa no 1.º do futuro março; e alguem quer suppor algum choquezinho dos *nobres* com o Exm., mas eu que sei que o Barboza sabe conciliar, lhe digo que não entra tal cousa em meu caco. Veremos.

Nomeações. Está promotor da capital o Dr. Madurreira, procurador fiscal da provincial Dr. Freire, promotor do Lagarto Dr. Leão Velloso (frére), da Estancia Dr. Rego—de sua provincia, do Maroim Dr. G. Vieira T. M., o secretario interino Dr. Oliveira Ribeiro—em lugar do Dr. Augusto, que tãose foi do juiz municipal para Nazareth na Bahia.

Noticias diversas. O presidente autorisado mudou a alfandega para o Aracaju—acto que tem produzido alguns desgostos, principalmente naquelles que enxergam nisto caminho para a mudança da capital. Esta repartição sempre anda em mudanças—ora no Porto-das-redes, ora em Barra-dos-coqueiros, etc.

Já tomou conta da policia o Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito; e os que o teem visitado louvam as boas intenções. Deos o disponha a terminar o negocio do processo do Dr. Ladislão, e do Pescoço Torto na Estancia, cujo mysterio não he dado a profano penetrar.

—Quando passaram pela Estancia os pretos enforcados, um escravo de uma senhora ficou tão horrorisado que morreu de repente.

No fim do anno passado deu-se um bello facto lá para as bandas do rio de S. Francisco. Um hermaphrodito desde pequeno, andava vestido de mulher; porém já tendo seus vinte annos, e julgando-se com direito de andar vestido de homem apresentou-se neste sentido, e não houve mais ninguem que o fizesse mudar de parecer:—com o que cavaco grande teem dado as raparigas, que com o tal amphibio tinham-se muitas vezes banhado e brincado, etc.

—Um desses dias passados me disse um liberal de chapa: O governo he corruptor; e eu pergunteilhe:—quaes são os corrompidos? Calou-se, pois que vio que, se fosse verdade o que dizia, o tal seu partido sahiria de peior. Miseravel, que não sabe comprehender a conciliação!

«—*Officio de um subdelegado.* Sr. supelente, meu pai esfaleceo eu estou com nojo delle razão pella que passo-le a vara.»

—Tocaram por cá algumas graças, entre as quaes se conta a grandeza do barão do Maroim, com o que muito se alegraram os seus amigos, e patricios que reconhecem os verdadeiros serviços feitos a provincia: eu esperava para elle um viscondado. Graça foi ter sido despachado um ou dous officiaes da Roza, que já eram. — Elle ou elles representaram. Quando leio tantas graças procuro sempre o nome do tenente-coronel Manoel Cardozo de Araujo, mas ainda não foi lembrado: pois he homem de muitos serviços. He que hoje só attende-se aquelle que está alto collocado, ou ao que pede. O Euzebio porque não sahio visconde?! Não quiz mudar o nome neste *chrisma politico*. Segue o principio de A. Herculano—que mudando o nome fica menos conhecido. Cada vez mais gosto do Euzebio por não ser amigo das vaidades.

—Sou informado que no dia 5 do corrente abrio-se na Estancia o collegio de instrucção secundaria, dirigido pelo Dr. Antonio Ribeiro Lima. Por fallar nisto me veio a lembrança que em seu *Diario* sahio uma correspondencia contra o acto do governo—em ter nomeado o dito Dr. Lima para lente de philosophia e francez. Saiba o Sr. correspondente que tal acto da presidencia não foi arbitrario—foi uma faculdade concedida em lei, e despreze o bairrismo para reconhecer o merito do nomeado. Somos todos brasileiros, e para que plantar idéas de desordem entre as provincias?! Somos irmãos.

Aqui fica o

Cotinguibeirô.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 5 de março de 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada, acham-se presentes 19 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê as actas das sessões anteriores que são approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo as contas documentadas da receita e despeza das camaras municipaes desta cidade, Olinda, Nazareth, Victoria, Goianna, Bonito, Ingazeira e Caruarú, relativas ao anno financeiro municipal de 1853 á 1854, bem como os orçamentos para o anno de 1855 a 1856.—A' commissões de contas e orçamento municipal.

Outro do mesmo senhor, remettendo as contas das comarcas de Garanhuns e Brejo no anno de 1853 á 1854, acompanhadas dos respectivos orçamentos relativos ao anno financeiro de 1854 á 1855, e bem assim as posturas a que se referem os officios das mencionadas camaras.—A's mesmas commissões.

Outro do mesmo, remettendo as contas documentadas da receita e despeza das camaras municipaes de Pão d'Alho, Boa-Vista e Limbres do anno de 1853 a 1854, bem como os respectivos orçamentos relativos ao anno financeiro de 1854 a 1855. —A's mesmas commissões.

Outro do Sr. deputado Aprigio, participando que por incommodado não póde comparecer a sessão de hoje.—Inteirada.

Outro do Sr. deputado Estellita, no mesmo sentido.—Inteirada.

Outro do secretario da provincia, remettendo as contas da receita e despeza da camara municipal de Serinhãem, relativas ao anno financeiro de 1853 a 1854.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma representação dos habitantes das povoações do Barro, Peres e Tigipió, pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino naquelle lugar.—A' commissão de instrucção publica. (*Continuar-se-ha.*)

JURY DO RECIFE.

Dia 5 de março.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.

Advogado, o Sr. Dr. padre Leonardo Antunes de Meira Henriques.

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 10 horas e ¼ acharam-se presentes 40 senhores jurados.

Foi dispensado da presente sessão, por apresentar attestado de molestia, o Sr. jurado José Ignacio Xavier.

Foram multados em mais 20$000 rs. os jurados já multados nos anteriores dias de sessões, e mais em 10$ os seguintes:

João Baptista de Souza Lemos.
Ignacio José da Silva.

Aberta a sessão achou-se presente o réo afiançado, Francisco Antonio Alves Mascarenhas, para ser julgado, accusado por crime de uso de armas defezas.

Findos os debates, foi conduzido o conselho de sentença á sala das conferencias as 2 horas e 3/4 de onde voltou ás 3 e ½ da tarde com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury; em vista de cuja decisão, o Sr. Dr. juiz de direito absolveu o réo, e condemnou a municipalidade nas custas: o Dr. promotor appellou para o superior tribunal da relação.

Levantou-se a sessão, adiando-se para o dia seguinte ás 10 horas da manhã.

ERRATA.

Na sessão publicada hontem em lugar de—condemnando a municipalidade nas custas—lêa-se—condemnado o autor nas custas.

THESOURARIA DA FAZENDA PROVINCIAL.

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1854 a 1855 em 28 fevereiro de 1855.

Saldo em 31 de janeiro proximo passado	58:701$729	
Receita no corrente mez	140:359$514	
		199:061$243
Despeza idem		46:281$009
Saldo		152:780$234
Em cobre	80$234	
» notas	152:700$000	
		152:780$234

No impedimento do thesoureiro, o fiel,
Praxedes da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa de depositos em 28 de fevereiro de 1855.

Saldo em 31 de janeiro proximo passado	315:768$722	
Receita no corrente mez	5	
		315:768$722
Despeza idem		5
Saldo		315:768$722
Em notas	15$000	
» letras	315:753$722	
		315:768$722

No impedimento do thesoureiro, o fiel,
Praxedes da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial da construcção da ponte do Recife em 28 de fevereiro de 1855.

Saldo em 31 de janeiro proximo passado	53:481$493	
Receita no corrente mez	22$010	
		53:503$503
Despeza idem		806$720
Saldo		52:696$783
Em cobre	105$783	
» notas	52:591$000	
		52:696$783

No impedimento do thesoureiro, o fiel,
Praxedes da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial do calçamento das ruas desta cidade em 28 de fevereiro de 1855.

Saldo em 31 de janeiro proximo passado	7:187$253	
Receita no corrente mez	742$280	
		7:929$533
Despeza idem		3:186$760
Saldo		4:742$773
Em cobre	117$773	
» notas	4:625$000	
		4:742$773

No impedimento do thesoureiro, o fiel,
Praxedes da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial das loterias desta provincia em 28 de fevereiro de 1855.

Saldo em 31 de janeiro proximo passado	550$000	
Receita no corrente mez	5	
		550$000
Despeza idem		5
Saldo		550$000
Em notas		550$000

No impedimento do thesoureiro, o fiel,
Praxedes da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 5 de março.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes participações hontem hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos:

Pela delegacia do 1. districto deste termo, os portuguezes Antonio José de Farias Machado, por se achar indiciado em crime de stellionato, Antonio José da Silva, e Antonio Pedro, ambos por briga.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, os pretos escravos Januario, de José Cardozo Ayres, e Damião, de Anna de tal, ambos por ferimentos, o preto Alexandre, escravo de Mauricio Francisco, por furto, Alexandre Rodrigues de Almeida, por comprar objectos furtados, o preto Firmino, escravo, por andar fugido, William Benett, por ebrio.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, os portuguezes Gabriel da Cunha, e Romão José da Silva, para averiguações policiaes, a parda Maria Joaquina, para correcção, e o menor João Baptista, sem declaração do motivo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 5 de março de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O Sr. marechal de campo José Joaquim Coelho, chegado da Bahia no dia 4 do corrente, a bordo do *Tocantins*, tomou hontem posse do commando das armas desta provincia, para que fôra ultimamente nomeado.

O Sr. coronel Manoel Muniz Tavares, que por muitos mezes exerceu interinamente aquelle lugar, portou-se de uma maneira honrosa, mantendo com energia a disciplina militar, poderoso sustentaculo da ordem publica.

No dia 5 de fevereiro foi approvada uma proposta remettida pelo commandante superior do Brejo para os officiaes do 1º batalhão da guarda nacional daquelle municipio, na qual vinha incluido o nome de Bellarmino Alves de Carvalho Cesar. Com quanto o Sr. chefe de policia em sua parte do 1º de fevereiro não declarasse o nome do individuo dono dos bahús achados com alguns dos objectos roubados a D. Joaquina Maria Pereira Vianna, e só viesse a mencionar o nome de Bellarmino Alves de Carvalho Cesar, quando em 21 do dito mez communicou haver-se ultimado o summario ex-officio instaurado por causa daquelle roubo, todavia o Exm. Sr. presidente da provincia, sabendo aliunde, que esse individuo tinha o mesmo nome do da proposta, baixou no dia 9 uma portaria mandando sobr'estar na expedição da respectiva patente: obrou portanto com muita prudencia, até que se verificasse o caso.

Mencionando hontem a retirada do ministerio inglez, esquecemo-nos de dar conta do resultado da votação da camara dos communs que a motivara, e cahimos até em um engano a este respeito, por isso vamos referir de novo como esse facto se passára.

Tendo Mr. Roebuck proposto uma commissão de inquerito sobre a maneira pela qual tem sido dirigidos os negocios da guerra, o ministerio todo oppoz-se a esta proposta, menos lord J. Russell, o qual não achando razão para que ella fosse rejeitada, discordara dá opinião de seus collegas, e dera a sua demissão.

Este passo do ministro dos negocios estrangeiros abalou consideravelmente o ministerio, mas não obstante isso, continuou elle a funccionar, combatendo com todas as suas forças a proposta de Mr. Roebuck, a qual era sustentada por todo o partido tory e tambem pelos adherentes de lord J. Russell.

Vendo o ministerio a tempestade que o ameaçava, julgou poder conjura-la, persuadindo ao duque de New-Castle, ministro da guerra a retirar-se, visto que contra elle se dirigiam as mais graves accusações, taes como de ignorancia, deleixo, impotencia, etc.

A retirada do ministro accusado não melhorou em nada a posição do gabinete, a maioria da camara continuou a mostrar-se-lhe adversa, sendo grande a agitação, quando Mr. Roebuck levantando-se para resumir a discussão, disse:

« Alega-se que o inquerito paralysará o ministerio, como se já não estivesse em um estado completo de paralysia! Póde elle fazer peior do que tem feito? Ser-lhe ha possivel ir mais longe no caminho da ignorancia, da incapacidade e da impotencia?... Não he o paiz que tem faltado ao governo, he o governo que tem faltado ao paiz.... Pense bem nisso a camara, pois ella será a responsavel pelas calamidades futuras. O paiz dirá: Vós abdicastes vossas funcções e trahistes vosso dever. Dizem-nos que esperemos que a expedição seja acabada! He o mesmo que dizer-nos: Esperemos que nosso exercito seja inteiramente perdido. Repito, senhores, votai pelo inquerito! salvai o nosso exercito! A nação não tem mais esperança senão em vós; não trahiais sua esperança.»

Dir-se-hia que era uma evocação do exercito inglez da Crimea, exercito que se considera como inteiramente sacrificado, pois de 54,000 homens apenas restam 13,000 em estado de servir.

Passando-se á votação, 305 membros votaram pela proposta, e 148 contra, sendo a maioria contra o governo de 157 votos.

A' vista deste pronunciamento da camara, todo o ministerio deu a sua demissão.

A opposição não applaudio esse resultado, a proclamação do voto foi acolhida com um silencio cheio de sorpreza e quasi que de terror.

« Talvez, diz o *J. des Débats*, que se comprehendesse que não era sómente um ministerio que cahia, porém tambem o edificio pacifico tão laboriosamente construido e mantido pela Inglaterra ha quarenta annos.

« Se fosse um partido que triumphasse, ao menos o poder passaria naturalmente para as suas mãos, mas ninguem triumphou, e todos foram feridos.»

O *Times* de 5 de fevereiro exprime-se nos seguintes termos a respeito dos passos dados para a formação do novo ministerio:

« Posto que tenham passado sómente 48 horas depois de nossa ultima publicação, tem sido durante esse tempo discutidas, tentadas e abandonadas duas ou tres combinações ministeriaes, e só hontem ao meio dia foi que pôde-se esperar a solução definitiva desta crise, sendo Lord Palmerston encarregado de formar uma administração.

« O publico soube quarta-feira passada que logo depois da retirada do gabinete de lord Aberdeen, S. M. ordenara a lord Derby, que formasse o novo governo. Bem como previmos, essa combinação mallogrou-se no espaço de poucas horas, e diremos de passagem, que não temos razão alguma para crer como affirmaram os orgãos torys, que lord Palmerston tenha jamais dado sequer uma adhesão condicional ás propostas de lord Derby, cuja negociação era principalmente importante, porque provava que não lhe repugnava de maneira alguma aceitar a cooperação, não só de lord Palmerston, como de lord Gladstone, e dos outros amigos de Sir Roberto Peel, porquanto foi a elles que dirigio-se immediatamente, e recebendo uma recusa, renunciar completamente a tentativa. Tres dias foram pela mór parte consumidos nessas negociações. »

« O *Times* recorda depois as tentativas feitas successivamente, por convite da rainha, pelo marquez de Lansdowne e lord John Russell. A apparição deste ultimo emprehendendo constituir o governo, excitou o pasmo geral « pois, diz o *Times*, não temos lembrança de que nenhum acontecimento publico tenha offendido mais vivamente o senso moral do paiz, nem motivado mais justamente a indignação do que a conducta de lord John Russel, abandonando os collegas na hora do perigo, e trabalhando abertamente pelas suas intrigas para supplantar a administração de que fazia parte.

« Collocar lord John Russell neste momento á frente dos negocios, e coroar assim suas manobras com o bom exito fôra aos olhos do paiz de e toda a Europa ultrajar a moralidade publica.

« Assim elle vio logo que, dirigindo-se aos seus antigos collegas, e mesmo aos seus amigos pessoaes, os mais honrados e mais eminentes, não estavam dispostos a comprometter seus nomes em uma transacção tão desprezivel. He quasi inutil dizer que os senhores Gladstone e Sidney Herbert recusáram decisivamente associarem-se de maneira alguma ao governo que lord John Russel propunha formar, e estamos igualmente informados, embora não citemos este facto com certeza completa, de que lord Clarendon, lord Grandville, lord Granworth e Sir George Grey 4 membros whigs do ultimo ministerio, que pelo sentimento elevado do dever e da honra politicos, são dignos da mais alta consideração, recusaram com igual firmeza seu concurso a lord John Russell depois do que passou-se ultimamente.

« He sabido que elles não dissimularam que reprovavam absolutamente a conducta de lord John Russel, e consentindo em servir debaixo de um ministerio que elevára-se ao poder por semelhantes meios, teriam rebaixado a dignidade dos homens publicos neste paiz. Estes estadistas são amigos de lord Russell, e são todos naturalmente inclinados a desculpar-lhe os erros antes do que a condemna-los. Como ministros da coroa sabem perfeitamente tudo o que passou-se. A opinião que formaram, e segundo a qual obraram, he a censura mais severa, com que podem ferir um homem que consideraram muito tempo como seu chefe politico, e o juizo da nação rectificará esta sentença.

«Depois das duas tentativas feitas em vão por lord Derby e lord John Russel para formarem uma administração com um pessoal tory ou whig, S. M. confiou essa tarefa a lord Palmerston, e no mesmo momento em que recebemos os ultimos avisos, cria-se que elle desempenharia felizmente a missão que já lhe havia destinado a opinião publica.

A rainha esgotou assim as tres combinações que offereciam-se por si mesmas nessa crise difficil, e antes de empregar o ultimo recurso que foi bem succedido, tentou os dous expodientes que desde o principio representamos como inuteis e impossiveis. Tomando este partido prudente, a rainha parece ter seguido os principios constitucionaes que ha observado fielmente em todas as occasiões precedentes. Uma maioria consideravel da camara dos Communs derribou o ministerio de lord Aberdeen, e os resultados desse voto foram os factos manifestos que regularam a escolha da coroa. Tomando a lista da maioria, S. M. observou primeiramente que os partidarios de lord Derby formam ao menos os dous terços do numero total dos votantes; por isso lord Derby recebeu logo a ordem de apresentar-se no gabinete da rainha. Não teve bom successo; e como o resto da maioria hostil ao ministerio compõe-se de 88 partidarios, ou considerados taes de lord John Russell, S. M. mandou chama-lo, e elle fez tambem uma vãa tentativa.

« Porém, foi sómente depois que foram tentadas e que sahiram mallogradas essas duas secções, que compoem a maioria, que S. M. convidou os chefes da minoria que haviam succumbido manifestamente no voto de 22 de janeiro para reconstruir o governo. He um facto curioso e talvez unico em nossa historia parlamentar; pois bem que sobre a moção de Mr. Roebuch, o gabinete tinha sido batido por uma maioria de dous votos contra um, todos sabem que nessa minoria reside ainda o unico poder governamental. A verdade he em resumo que o parlamento e o paiz estão muito mais dispostos a apoiar lord Palmerston que figurou nessa minoria, do que a lord John Russell, que não se retirou della senão para receber muito maior dose de censura. Confiamos que o novo governo será fortificado pelo esgotamento e incapacidade de seus rivaes. Nada sabemos até agora da composição pessoal dêssa administração que lord Palmerston dirige. Temos a viva esperança de que ella elevará ao poder homens mais moços e mais verdadeiramente capazes, e que quebrará o encanto prestigioso que tem sido tão funesto á honra de nossas armas e á reputação de nosso governo. »

A seguinte correspondencia, publicada no *Courrier de Lyon* de 3 de fevereiro mostra qual a força e estado do exercito alliado na Crimea.

« *Constantinopla 22 de janeiro.*

«Posso dar-lhe informações particulares sobre o estado dos exercitos alliados na Crimea. Seu numero total, comprehendidos os marinheiros desembarcados, eleva-se actualmente a 150,000 homens, dos quaes 135,000 se acham diante de Sebastopol, e 12 a a 15,000 em Eupatoria. Depois de numerosos reforços vindos de França, Inglaterra, Gibraltar, Tunis, Malta, Egypto e Turquia, pareceria isto inexplicavel, se não se attendesse ao numero infelizmente consideravel dos mortos e doentes remettidos, não só para os hospitaes de Constantinopla e de Scutari, como para a França e Inglaterra.

« Os 135,000 homens, que se acham diante de Sebastopol se dividem do modo seguinte:

Inglezes	27,000
Francezes	80,000
Marinheiros desembarcados pertencentes ás esquadras	6,000
Turcos, egypciacos, tunesienses	22,000
Somma	135,000

« Mas o effectivo dos homens validos está bem longe de chegar a esta cifra. Os rigores excepcionaes da estação, as fadigas inauditas do entrincheiramento e grandes privações, tem occasionado crueis enfermidades, que decimam rapidamente as fileiras.

« Os Inglezes especialmente soffrem enormemente. O que todas as correspondencias das gazetas de Londres dizem do estado deploravel, a que estão reduzidos nossos pobres alliados, nada tem de exagerado: o quadro afflictivo que o *Times* traçava ultimamente de suas miserias, he mais que verdadeiro.

Fallei-lhe, sem dar credito, de um rumor que elevava a *nove mil*, o numero dos doentes no acampamento inglez. Pois bem! he agora veridico que a 18 de janeiro, dos 27,000 homens de tropas britannicas diante de Sebastopol, havia 13,000 em estado de fazer o serviço das trincheiras. He esta a razão porque os Francezes foram obrigados a tomar a guarda e a continuar a construcção da maior parte das obras de assedio, occupadas e começadas pelos Inglezes.

« A respeito da cavallaria, esta já não existe, e seus cavallos de tiro e de carga tem morrido quasi todos. Só lhes restam *cincoenta* para a conducção de toda a artilharia e transporte dos viveres de Balaclava ás diversas partes de seu acampamento, sendo obrigados a gruparem-se ao redor do lugar de desembarque, sób pena de morrerem de fome; entretanto nossas tropas lhes tem feito um caminho de perto de meia legua atravez de seu acampamento, e lhes prestamos todos os dias todos os cavallos de tren das equipagens e todos os mulos, de que podemos dispor, mais de uma vez temos repartido [illegible] viveres com elles. Sua organisação militar he absolutamente defeituosa; suas caixas de medicamentos e de provisões estão vazias na ambulancia, e ajunte-se a isto uma desordem completa no commissariado, e mais particularmente um supremo desprezo no estado maior do exercito por tudo quanto não he extrictamente o feito de um soldado, isto he, bater-se.

« Um navio mercante, fretado pelo duque de Newcastle, ministro da guerra, chegava ha pouco tempo a Balaklava, trazendo um grandissimo numero de [illegible] de madeira. O capitão dirigindo-se ao estado maior para saber a quem as devia entregar, responderam-lhe que aquillo não dizia respeito ao estado maior. O capitão vai procurar então o commissario geral, que o manda embora, dizendo-lhe que tinha mais em que cuidar do que em barracas, que antes de abrigar os soldados em uma casa de taboas, devia não deixa-los morrer de fome; finalmente terminou dizendo ao capitão do navio que esperasse que elle tivesse tempo de mandar receber a carga. Passaram-se muitos dias e o navio ainda estava no desembarcadouro de Balaklava, quando uma manhãa o capitão do porto lhe mandou dizer que deixasse o caes immediatamente para dar lugar a outros navios.

« O capitão foi por conseguinte obrigado a levantar o ferro, e ir para o ancoradouro, porém como este he dos mais perigosos, sobretudo no inverno, voltou a Constantinopla com seu carregamento. Dalli foi mandado segunda vez a Sebastopol pelo embaixador inglez, e desta vez, depois de ter antecipadamente advertido lord Raglan e o commissario geral, o capitão fez desembarcar suas barracas na praia, onde ficaram muitos dias respeitadas pelos soldados; mas como o combustivel falta absolutamente e o frio he extremo, a tentação era fortissima, de modo que este leva uma travessa, aquelle uma porta, e as barracas trazidas da Inglaterra com grandes despezas tinham servido para cozinhar.

« O estado do exercito francez he muito differente, graças a excellente organisação de todos os serviços, á actividade infatigavel do estado maior e da intendencia; os viveres são regularmente distribuidos, os soldados são aquecidos por bons capotes de pelle de carneiro; em uma palavra, faz-se tudo quanto he humanamente possivel para garantir o soldado dos rigores da estação. Por isso, não obstante o numero triplo de nossas tropas e o serviço da trincheira, a cifra dos doentes he incomparavelmente menor.

A respeito dos Turcos, a desordem na administração e organisação do seu exercito he tal, que de cerca de 25,000 homens, que teem sido enviados a Sebastopol desde o mez de setembro até principios de janeiro, ninguem sabe, mesmo no seraskierado, quantos delles existem actualmente no campo. Apenas sabe-se approximadamente o numero dos mortos e dos doentes, e Deos sabe o que seria de seus pobres doentes e feridos, senão fosse a caridade dos Francezes. O serviço sanitario do exercito ottomano he feito por alguns medicos, quasi todos italianos, os quaes nem mesmo tem o poder de exercer sua arte. Se se faz necessario uma amputação, por mais immediata que o medico a julgue, deve antecipadamente consultar o general ou o coronel commandante. Outras vezes devia dirigir-se ao divan de Stamboul para ter licença e cortar um membro gangrenado. Por mais absurda [illegible] que pareça esta prescripção, ainda ninguem ousou faze-la desapparecer do codigo turco, porque seria infringir o alcorão.»

Segundo relações vindas de Odessa e que se dizem tiradas de fonte official, o total dos soldados [illegible] postos fóra de combate, desde 28 de setembro até 27 de dezembro eleva-se a 26,763 homens, sendo mortos de bala 7,301; feridos 13,826; prisioneiros 1,617; e mortos de doenças e accidentes 4,019.

Neste numero não são incluidos os que foram mortos e feridos na batalha de Alma, [illegible] relatorio do principe Menschikoff [illegible].

O *Morning Chronicle* porém diz, [illegible] avaliar em menos de 40,000 homens a perda soffrida pelos Russos, desde o principio da guerra até agora.

Os gran-duques Miguel e Nicoláo tinham já partido de S. Petersburgo para Sebastopol, e dizem que o czar ordenara ao principe Menschikoff que acabasse quanto antes com o ajuntamento de Balaclava, o exercito inglez, assegurando-lhe que talvez brevemente tivesse de ir visita-lo pessoalmente a elle principe e ao seu exercito.

Da Belgica apenas temos que fallar de um formidavel incendio que consumio o grande theatro da Moeda em Bruxellas.

Eis aqui o que a esse respeito se lê na *Presse* de 23 de janeiro.

A *Independencia belga* refere-nos circumstanciadamente um desastre espantoso, que houve na cidade de Bruxellas: o theatro da Moeda foi hontem presa das chammas. Em menos de duas horas as destruições do fogo foram tão rapidas, que apenas restam desse esplendido monumento [illegible] paredes negras, rachadas e [illegible] de cinza branca.

« Dizem que deve-se attribuir a causa do desastre a uma fugida de gaz, que teve lugar ás 8 horas e meia junto de um fogão; porém ha ainda outras supposições. Nem a ronda dos bombeiros [illegible] se de hora em hora, nem o bombeiro, que está sempre sobre o scenario, podem affirmar nada acerca da origem do incendio, o qual manifestou-se [illegible] com terrivel intensidade.

« Os machinistas que trabalhavam nos preparativos da representação do *Propheta*, que havia de dar-se essa noite, surprendidos pelas chammas mal tiveram o tempo de descerem e fugirem.

« O Sr. Simão, o mais idoso delles [illegible] achado. Um machinista tinha-se [illegible] quarto do porteiro, o Sr. Hasch, que [illegible] tempo chefe machinista, o quando chegou á sala, achou-se diante de uma fornalha tão [illegible] não poude ficar na orchestra para onde tinha descido.

« Se devemos julgar pelo lugar em que as chammas foram primeiramente vistas, foi no [illegible] das comparsas, onde um fogão estava aceso, que o fogo declarou-se primeiro. O quarto dos comparsas, cuja porta dá para o scenario, tem suas janellas sobre a rua Leopoldo.

« Alguns machinistas e outras pessoas correram a dar aviso a casa da camara, aos quarteis, e aos diversos postos de bombeiros.

« A's 9 horas quando estes chegaram ao logar do desastre, reconheceram facilmente que seriam infructiferos todos os seus esforços para salvarem o theatro. Com effeito nesse momento chammas vermelhas, verdes e amarellas excediam já o tecto do edificio, e lançavam-se a uma altura de [illegible] pés, espalhando para todos os lados [illegible] massa densa e negra misturada de [illegible] inflammados.

« O fogo concentrado ao principio sobre o scenario avistava-se deslumbrador e terrivel pela porta grande que dá para a rua Leopoldo. [illegible] fora arrancada dos gonzos; [illegible] Por todas as aberturas superiores do theatro [illegible] linguas de fogo, que apressavam a queda do [illegible] formado, como se sabe, de folhas de zinco.

« Em pouco tempo os canos das bombas foram postos em communicação com os poços das ruas vizinhas, e a luta começou embora [illegible] Os bravos bombeiros proseguem nella com [illegible] sem igual. A' força de destreza e [illegible] conseguiram, penetrando pelos quartos [illegible], arrancar ao incendio alguns restos [illegible] e entre elles a caixa e os livros da administração.

« Os adornos que achavam-se no theatro, os armazens de vestuarios foram devorados pelas chammas. Felizmente conseguio-se preservar as casas vizinhas de todo o perigo. Um [illegible] que todas iam coroar-se de chammas [illegible] a neve, que cobria os tectos, cobrio-os, [illegible] se, de uma immensa nuvem de denso vapor.

« As fachadas são banhadas continuamente por bombas bem alimentadas pelos poços vizinhos e pela agua que chega em carros e toneis. [illegible] para o armazem de adornos situado na [illegible] Leopoldo e da rua dos Principes [illegible] esforços communs. Todos estabelecem [illegible] pensamento do desastre que poderia resultar [illegible] mento desse armazem. Todas as casas vizinhas tiraram os moveis dos quartos, que ficam em frente do theatro.

« Uma multidão innumeravel occupa todas as entradas da praça da Moeda e as ruas vizinhas. Depois das 9 horas e meia destacamentos da guarda [illegible], de carabineiros e de artilharia vieram ajudar os bombeiros em seu trabalho penivel, e a policia na manutenção da ordem. Todas as autoridades civis e militares estão nos lugares desta scena de destruição, [illegible] pôde conjurar.

« 11 horas.—O fogo nada perdeu de sua intensidade, [illegible] o peristylo, cujo tecto já arde, e [illegible] baixo relevo de Simonis que adorna [illegible] o frontal. As chammas continuam a sahir do centro do edificio, [illegible] longe desta [illegible] do scenario; mas tambem as fachadas lateraes do edificio.

« No fim de poucas horas só restarão paredes fe-

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible]

« O que [illegible]

« A [illegible] mais forte, que [illegible] de Simonis será [illegible]

« O tallar [illegible] o theatro da Moeda foi construido de 1817 a 1819 segundo os planos [illegible] approvados em 1812 pelo Sr. conde de Montalivet, ministro do interior. »

Relativamente á Allemanha, nada temos que accrescentar ao que se lê nas cartas de nossos correspondentes hontem publicadas.

As negociações para a paz sobre a base das quatro garantias continuam em Vienna.

No dia 28 de dezembro o principe de Gortschakoff pedio uma primeira conferencia com os representantes dos alliados para tomar conhecimento da definição, e neste mesmo dia lhe foi apresentado o seguinte acto no qual todos concordaram:

« Com o fim de precisar o sentido que os seus governos attribuem a cada um dos principios conteúdos nos 4 artigos, e por outro lado reservando para si, como elles sempre praticaram, a faculdade de estabelecer 4 garantias pelo interesse geral da Europa que prohiba a reapparição das ultimas complicações, os representantes da Austria, da França e da Grã-Bretanha declaram que:

1.º Os seus governos, julgando de commum accordo que era necessario abolir o protectorado exclusivo exercido pela Russia sobre a Moldavia, a Valachia e a Servia, e collocar d'ora em vante debaixo da garantia collectiva das cinco potencias os privilegios reconhecidos pelos sultões a estes principados dependentes de seu imperio, entenderam e entendem que nenhuma das estipulações dos antigos tratados da Russia com a Porta, concernentes ás ditas provincias, poderão ser posta em vigor na paz, e que os ajustes que se devem concluir a este respeito, seriam ulteriormente combinados de maneira que dessem pleno e inteira satisfação aos direitos da potencia suzerana, aos dos tres principados e aos interesses geraes da Europa.

2.º Para dar á liberdade da navegação do Danubio todo o desenvolvimento de que he susceptivel, fôra conveniente que o curso do Danubio, desde o ponto em que elle torna commum aos dous estados ribeirinhos, fosse subtrahido á jurisdição territorial existente em virtude do art. 3 de Andrinople. Em todo o caso, a livre navegação do Danubio não poderia ser assegurada se não fosse collocada sobre a superintendencia de uma autoridade syndical, revestida dos poderes necessarios para destruir os obstaculos existentes nas embocaduras deste rio ou que mais tarde appareceram.

3.º A revisão do tratado de 13 de julho de 1841, deve ter por objecto ligar mais completamente a existencia do imperio ottomano ao equilibrio europeu, e pôr fim á preponderancia da Russia no Mar Negro. Quanto aos arranjos que se devem fazer a este respeito, dependem mui directamente das eventualidades da guerra, e por isso desde já não se podem [illegible]. He sufficiente indicar o principio.

4.º A Russia renunciando a pretenção de cobrir com um protectorado official os subditos christãos do sultão do rito oriental, renuncia igualmente por via de consequencia natural fazer reviver alguns dos artigos dos seus tratados anteriores, e especialmente do tratado de Koutschouk-Kaiguardji, cuja interpretação erronea foi a causa principal da guerra actual. Prestando o seu mutuo concurso para obter da iniciativa do governo ottomano a consagração e observancia dos privilegios religiosos das diversas communidades christãs sem distincção de cultos, e aproveitando-se ao mesmo tempo, no interesse das ditas communidades, das generosas intenções manifestadas a seu respeito por S. M. o sultão, empregarão o maior cuidado em preservar de qualquer offensa a dignidade de sua alteza e a independencia da sua corôa.

Finalmente este acto foi declarado ao principe de Gortschakoff como não [illegible], mas simplesmente provisorio. Declarando que julgava impossivel que [illegible] pela convenção de dezembro. [illegible] foi concedida, e diplomata [illegible] para S. Petersburgo a copia da definição [illegible] juntamente com um contra projecto [illegible] pedindo uma decisão. Esse contra-projecto [illegible] dos quatro artigos da maneira seguinte:

« 1. Abolição do protectorado exclusivo da Russia na Moldavia e Valachia sendo os privilegios reconhecidos a estas provincias pelo sultão collocado sob a garantia das cinco potencias.

« 2. Liberdade da navegação do Danubio, segundo os principios estabelecidos pelos actos do congresso de Vienna em materia de communicações fluviaes. Sinalização de uma commissão mixta que seria revestida dos poderes necessarios para destruir os obstaculos existentes na embocadura, ou que se formassem mais tarde.

« 3. Revisão do tratado de 13 de julho de 1841 para ligar mais completamente a existencia do imperio ottomano ao equilibrio europeu. Não recuso entender-me em conferencias formaes de paz ácerca dos meios que as tres côrtes proporiam para pôr fim ao que chamam preponderancia da Russia no Mar Negro, com a condição de que na escolha destes meios não se encontre algum que possa offender os direitos de soberania de seu augusto amo dentro dos seus limites.

« 4. Garantia collectiva das cinco potencias (substituindo a protecção exclusiva que algumas de entre ellas exerceram até hoje) para a consecração e observancia dos privilegios religiosos das diversas communidades christãs sem distincção de culto, com a condição de que a realisação das promessas solemnes feitas á face do mundo pelas grandes potencias christãs, seja para ellas obra seria e consciencioza, e que a protecção prometida seja efficaz e não uma palavra vã. »

As noticias de Portugal alcançam a 14 do passado. Nada de notavel tinha tido lugar naquelle reino.

A resposta á falla do throno tinha sido votada em ambas as camaras, [illegible] a camara dos pares em um só dia e sem discussão, nada mais tendo feito depois disso.

A camara dos deputados occupa-se da lei do recrutamento.

Tinha chegado a Lisboa um [illegible] de el-rei regente, e consta que o Sr. D. Pedro V e seu irmão o infante D. Luiz irão fazer uma viagem a Paris, para assistirem aos principios de maio a exposição universal que naquella cidade tem de ter lugar.

Em quanto Portugal goza socego, o reino visinho, a Hespanha, acha-se em um estado cada vez mais assustador. Em diversos pontos do paiz deram-se ultimamente serios disturbios, e tal he o deploravel estado de suas finanças, que o governo acha-se sem recursos, não tendo mesmo com que pagar as despezas diarias.

Os partidos, aproveitando o ensejo, mostram-se dispostos a desenvolver suas hostilidades, ameaçando a anarchia um conflicto geral.

Em Madrid tinham sido presos ultimamente varios individuos, [illegible] os principaes [illegible] para uma revolta.

O duque da Victoria [illegible] 12 de janeiro pronunciou o seguinte discurso:

« Senhores, [illegible] ameaçadas. Ouvi [illegible] repetir [illegible]

« Vós com minha [illegible] o que disse [illegible] mente farei [illegible] neira de considerar [illegible] as cortes [illegible] logar.

« Quando pelo [illegible] deputados que mais se [illegible] me com [illegible] los disse: [illegible] confiança a um homem! Na verdade [illegible] a um homem honrado; mas [illegible] traidor, e não quero, nem [illegible] poderes [illegible] Santa.

« Pelo que respeita ás noticias que circularam [illegible] dizer: Se houvessem homens assaz miseraveis para invadirem o santuario das leis, e violentarem seus dignos representantes, ainda que fossem mil, com mil eu sozinho contra todos lançar-me-hia com a espada na mão, e morreria em defeza da constituição.

« Foi isto o que eu disse, e he, viva Deus! o que fiel de fazer. Assim rogo aos senhores deputados animados, como devo suppo-los, pelo espirito patriotico, que me inflamma, rogo-lhes que reunam seus pensamentos, e os dirijam todos para o bem da patria.

« Façamos todos nosso dever: um dos principaes para as cortes constituintes he constituir o paiz. Fazei pois a constituição, fazei-a promptamente, he tudo o que desejo; fazei-a assás patriotica para assegurar a liberdade e a ventura de nossa patria, de maneira que ninguem possa destrui-las. (Approvação.)

Mr. Soulé tinha sahido definitivamente de Madrid, deixando de representar o governo dos Estados-Unidos naquella côrte, em consequencia de desintelligencias com o ministerio do duque da Victoria.

Relativamente ao Perú e Bolivia, eis o que se lê na *Presse* de 6 de fevereiro:

Escrevem-nos do Perú, que D. Domingo Elia desforrou-se de Moquegua.

Atacado no Arequipa no 1.º de dezembro de 1854 pelos generaes Moran e Vivanco elle bateu-os, e fez prisioneiro todo o seu exercito, excepto o general Vivanco e dous officiaes, que fugiram antes do fim da acção.

A luta durou quatorze horas, e a victoria se teria ainda declarado pelo general Moran, que tinha 1600 homens contra 400 mal armados, se o povo de Arequipa não se houvesse levantado, e tomado parte no combate. Este acontecimento deve sorprender tanto mais, porque a população de Arequipa tinha-se mostrado ate então dedicada á fortuna do general Vivanco. Foi mister a actividade infatigavel e a indomavel perseverança de D. Domingo para produzir uma mudança tão repentina.

O infeliz general Moran foi fuzilado depois de um odioso simulacro de julgamento. Consta-nos que os esforços mais energicos de D. Domingo para impedir esse homicidio abominavel, foram impotentes diante da colera cega do povo. Um dos filhos de D. Domingo, mais feliz do que o pai, dizem que salvara a vida ao general Vivanco na estrada de Islay.

O resultado da victoria de Arequipa será submetter novamente as provincias do sul a autoridade do general Castilla, o qual brevemente se apoderará da capital.

O presidente Echenique recorreu a expedientes extremos: decretou o alforria dos escravos para ser ajudado por elles na sua luta desesperada; mas essa medida voltou-se contra o autor. De uma parte os escravos já muitas vezes enganados por semelhantes promessas, que hão ficado sem effeito, não aceitaram, segundo parece, o beneficio da liberdade assim concedida, e de outra parte os proprietarios de fazendas levantaram-se.

Affirmam-nos igualmente que o norte, onde acabam de desembarcar officiaes revoltosos com armas e munições, está inteiramente pronunciado, de sorte que o circulo já tão estreito em que luta o governo de Lima restringe-se cada vez mais. O presidente Echenique se verá brevemente obrigado a refugiar-se no mar, ultimo recurso de seus antecessores desthronados, e o seu sem duvida no momento em que escrevemos.

—Recebemos a noticia de que uma parte do exercito boliviano tornára a sublevar-se contra o general Belzú. O general Acha pronunciou-se em Potosi a frente de um regimento de cavallaria. Cochabamba seguio o exemplo, e presume-se que a poderosa cidade de La Paz acha-se nas mesmas disposições.

O presidente Belzú tomava suas medidas para suffocar a revolução. Elle já tem domado muitas; mas duvidamos que possa resistir definitivamente a hostilidade, que pela sua administração insensata provocou contra si, demais seu periodo presidencial expira no mez de julho, e se he verdade que elle pretende ficar no poder inconstitucionalmente, esta ultima violação dos principios do governo boliviano tornar-se-ha a occasião de sua quéda definitiva.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3.	41:566$145
Idem do dia 5.	12:818$304
	54:384$449

Descarregam hoje 6 de março.

Barca ingleza—*Graça*—mercadorias.
Brigue inglez—*Herald*—bacalhao.
Brigue inglez—*Silina*—idem.
Brigue inglez—*Wellington*—carvão.
Brigue inglez—*Harry*—idem.
Brigue inglez—*Mary Ann*—cemento.
Brigue dinamarquez—*Commandeur*—mercadorias.
Brigue dinamarquez—*Unca*—tijolos.
Brigue hamburguez—*Adolpho*—carvão.
Patacho sueco—*Ydune*—ferro e taboado.
Patacho portuguez—*Alfredo*—diversos generos.
Brigue brasileiro—*Sagitario*—pipas e barricas vasias.

Importação.

Patacho portuguez *Alfredo*, vindo da ilha de S. Miguel: consignado a Johnston Pater & C.

200 pedras para moinho; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

1 caixote com panno de linho; a D. Joaquina A. Florencia Bessone.

1 pacote meias de linho, e luvas; a Candido Alberto Sodré da Motta.

3 barris com carne de porco; a José Maria da Costa.

2 barris carne de porco salgada, 1 embrulho cobertas, guardanapos, e linhas; 2 pedras para moinho, 1 caixote queijo, 4 caixotes e 100 pelles lixas, 51 moinhos; a João Tavares Cordeiro.

1 barril favas e carne de porco; a Manoel da Costa Lima.

1 sacca favas, 1 dita de tremoços; a Francisco José da Costa Ribeiro.

1 barril chouriças, 1 pacote toalhas, linhas, meias, e sementes; a Lima Junior & C.

1 caixote carne salgada; a Duarte Borges da Silva.

1 sacco favas, meias, e panno de linho, 1 caixote pelles de lixa, 240 pedras moinho, 5 barris vinho, 4 ditos carne de porco, 2 caixas ignora-se; a Manoel do Rego Lima.

90 moios de sal, 800 molhos cebollas; aos consignatarios.

1 barril carne, 1 condeça doce, 1 banquinha de costura; a João Pereira de Avellar.

1 caixote carne de porco; a Manoel da Ponte de Araujo.

1 barril vinho, 2 barris favas, 2 barris chouriças, 1 caixote castanhas, 1 barrica tremoços, 1 dita plantas, 1 caixote ditas, 4 cachorros; a José Carreiro da Silva.

1 caixote carne de porco, 1 dito panno de linho; a Antonio de Souza Rego Junior.

2 saccos favas; a Manoel Caetano Borges da Silva.

1 ½ barrica com farinha, ½ dita com favas; a Manoel José Pacheco de Mello.

1 caixote sementes de flores; a Candido Affonso Moreira.

2 saccos favas; a Manoel Rabello de Oliveira.

1 pacote meias, lenços, panno de linho; a Jacinto Tavares.

2 barris plantas; a Antonio Pereira de Farias.

1 [illegible] de linho; a José de Frias Costa.

3 saccos [illegible]; a Francisco Tavares Corrêa.

2 barricas batatas, 2 ditas favas, 1 caixote carne de porco, 1 pacote panno de linho, e linhas; a Manoel Pereira Lemos.

4 barricas carne de porco; a João Simões de Almeida.

1 sacco favas; a Antonio Ignacio de Medeiros.

4 barris carne de porco; a Antonio Muniz Pereira.

1 barrica favas; a Manoel Rabello Dourado.

1 sacco favas; a Luiz Caetano Borges.

1 barrica favas; a Francisco José de Oliveira.

1 barrica pennas e farinha; a Manoel José de Oliveira.

1 sacco pennas; a João José Monte.

2 caixotes chouriços, 2 saccos panno; a Fontes & Irmão.

1 barrica trigo; a Antonio José Brum da Silveira.

1 caixote carne de porco; a Jacintho Souza.

3 pipas vinagre; a José Honorato G. da Cruz.

Brigue Sardo *Favorita*, vindo da Bahia, consignado a Bastos & Lemes, manifestou o seguinte:

1200 alqueires de sal; aos consignatarios.

Brigue inglez *Herald*, vindo da Terra-Nova, consignado a M. Calmont & C., manifestou o seguinte:

2500 barricas de bacalhão; aos consignatarios.

Brigue inglez *Mary Ann*, vindo de Londres, consignado a Fox Brothers, manifestou o seguinte:

174 barricas cerveja, 1 barril vinho, 1 caixa livros, 1 embrulho miudezas; aos consignatarios.

300 barris polvora; a Paton Nasch & C.

150 barris peixe, 3 sinos, 6 caixas relogios, 1 caixa apparelho de gaz; a ordem.

120 barris chumbo, 5 barris tinta; a Timm Mousen & Vinassa.

1,425 barricas cemento; a Rothe & Bidoulac.

Galera americana *Alice*, vinda de Terra Nova, consignada a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte:

2,686 barricas com bacalhão; aos consignatarios.

Vapor inglez *Solent*, vindo da Europa, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

1 caixa joias; a J. P. Adour & C.

1 embrulho livros; a Associação Commercial.

3 caixas papeis; a N. O. Bieber & C.

1 embrulho dito; a Commercial Roons.

1 caixa drogas; a Manoel Ignacio de Oliveira.

3 embrulhos periodicos; a Russell Mellors & Companhia.

1 dito amostras, 1 dito periodicos; a Paton Nasch & C.

2 ditos dita; a A. C. J. Astley & C.

2 ditos dita; a Fox Brothers.

1 dito papeis; a Admson Houwie & C.

1 caixa com amostras; a L. A. de Siqueira.

1 dita dita; a L. Schuler & C.

3 ditos e 1 embrulho dita; a L. Lecomte Feron & C.

2 ditos amostras; a V. Lasne.

1 embrulho dita, 1 caixa fazendas; a Schapheitlin & C.

2 ditos amostras; a Rostron Rooker & C.

1 dito periodicos; a Manoel Praeger.

1 dito amostras; a H. Gibson.

1 caixa fazendas; a J. Keller & C.

1 dita amostras; a E. H. Hyatt.

1 dita dita; a W. F. Damson.

1 embrulho ignora-se; a Brunn Praeger.

1 caixa amostras; a Feidel Pinto.

1 dita joias, 4 ditas amostras; a Timm Mousen & Vinassa.

Vapor nacional *Tocantins*, vindo do sul, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

2 caixas; a ordem.

2 ½ barricas; a M. P. Lacerda.

2 surrões; a Amorim Irmãos & C.

1 caixão; a F. Maestraly.

2 caixões; a Manoel Antonio Moreira.

1 caixa; a I. H. Denker.

1 dita; a J. Keller & C.

1 caixote; a Tasso Irmão.

1 volume; ao Barão de Beberibe.

1 caixão e 1 lata; a Henry Chapman.

1 caixote; a Jose Caetano de Araujo.

2 caixotes; ao Dr. Filippe Lopes Netto.

2 embrulhos; a Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

1 dito; a L. Lecomte Feron & C.

Brigue brasileiro *Sagitario*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Manoel Francisco da Silva Carriço, manifestou o seguinte:

12 pranchões, 1 caixote impressos, 26 rolos fumo, 15 caixas chapéos, 1 caixão com 1 candieiro, 20 saccos café, 2 caixões mercadorias, 1 amarrado armações, selleiro, 176 pipas vasias, 60 volumes barricas vasias; a ordem.

50 caixas velas; a Lasserre & C.

2 barris azeite; a Vicente José Brito.

1 caixa chapéos; a José Saporiti.

70 volumes barricas vasias; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3.	3:270$557
Idem do dia 5.	3:188$592
	6:459$149

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3.	534$293
Idem do dia 5.	22$470
	556$763

Exportação.

Marselha, barca franceza *Paquete de Santiago*, de 253 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,400 saccos com 20,000 arrobas de assucar, 12 quartolas e 1 barril aguardente.

Londres, brigue inglez *Gazelle*, de 249 toneladas, conduzio o seguinte: — 1 caixa com 5 arrobas e 20 libras de doce de calda, 2,650 saccos com 13,250 arrobas de assucar.

Stockholm, barca sueca *Elizabeth*, de 414 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,150 saccos e 92 barricas com 16,226 arrobas e 45 libras de assucar, 9,200 couros salgados seccos, 15,000 pontas de boi.

Liverpool pelo Ceará, galera ingleza *City of Kandy*, de 538 toneladas, conduzio o seguinte — 700 saccos com 3,500 arrobas de assucar, 3,000 arrobas de ossos.

Rio de Janeiro, brigue nacional *Elvira*, conduzio o seguinte: — 5 volumes generos estrangeiros, 2,674 ditos ditos nacionaes.

Parahiba, hiate nacional *Camões*, de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 311 volumes generos estrangeiros, 185 ditos ditos nacionaes.

Havre, barca franceza *Alexandre*, de 430 toneladas, conduzio o seguinte: — 6,300 saccos com 31,500 arrobas de assucar, 8 barris com 166 canadas de cachaça.

Acaracú, hiate nacional *Aragaõ*, de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 192 volumes generos estrangeiros, 83 ditos ditos nacionaes.

Sergipe, sumaca nacional *Flor do Angelim*, de 98 toneladas, conduzio o seguinte: — 200 barricas bacalhão, 2 caixas espermacete, 1 dita cera de Lisboa, 3 barricas massas, 2 ditas farinha de trigo, 3 barris vinho, 1 dito manteiga, 1 barrica louça de barro, 8 barras de ferro, 1 caixote vidros, 1 barrica ferragens para cozinha, 1 barril vinagre, 2 arados modernos, 50 barris polvora, 12 quintaes chumbo de munição, 5 barris salitre, 4 volumes diversas mercadorias, 1 caixa flores para igreja, 1 dita sabão, 1 dita cera de carnauba, 6 latas doces.

Philadelphia, barca americana *Minissota*, de 380 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,400 saccos com 22,000 arrobas de assucar.

Rio de Janeiro, barca brasileira *Flor de Oliveira*, de 267 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,881 volumes generos estrangeiros, 1,021 ditos ditos nacionaes.

Aracaty, hiate nacional *Invencivel*, de 37 toneladas, conduzio o seguinte: — 293 volumes generos estrangeiros, 89 ditos ditos nacionaes.

Marselha, barca franceza *Coromandel*, de 286 toneladas, conduzio o seguinte: — 5,250 saccos com 26,250 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3.	4:752$133
Idem do dia 5.	5:022$984
	9:775$117

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3.	3:575$307
Idem do dia 5.	2:890$163
	6:465$470

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 5 a 10 de março de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$200
» » » » 2.ª »	»	1$800
» » » masc.	»	[illegible]
» bar. e sac. branco	»	[illegible]
» » » mascavado	»	[illegible]
» refinado	»	[illegible]
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$400
» » 2.ª	»	5$000
» » 3.ª	»	4$600
» em caroço	»	1$650
Espirito de aguardente	canada	$640
Aguardente cachaça	»	$440
» de canna	»	$520
» restilada	»	$450
Genebra	»	$480
»	botija	$220
Licor	canada	$480
»	garrafa	$220
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		5$000
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$600
» » mendobim e de coco	»	1$760
« » de peixe	»	1$200
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	7$680
Café bom	»	4$100
» restolho	»	3$000
» com casta	»	3$500
» muido	»	6$400
Carne secca	»	5$500
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnauba	@	9$000
» em velas	»	11$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	»	$180
» expixados	»	$190
» verdes	»	$100
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$200
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$400
» jaléa	»	$320
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$240
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	5$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo bom	@	6$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	9$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	40$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$900
» » » tóros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	16$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	25$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	6$500
Ferro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para c.	par	40$000
« » eixos » » » »	«	16$000
Melaço	canada	$200
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	5$200
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	17$000
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	℔	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5.

Terra Nova—29 dias, barca ingleza *Selina*, de 289 toneladas, capitão Lepage, equipagem 15, carga 2,630 barricas com bacalhão; a Bieber & Companhia.

Jersey—39 dias, brigue inglez *Sutton*, de 198 toneladas, capitão P. Defay, equipagem 11, carga 2,742 barricas com bacalhão; a Schramm Whately & Companhia. Seguio para o Rio de Janeiro.

Ilha de S. Miguel—24 dias, lugre inglez *Aeolus*, de 129 toneladas, capitão John Grace, equipagem 8, em lastro; ao consul.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marselha—Barca franceza *Coromandel*, capitão Ronque Jean Desire, carga assucar.

Havre—Barca franceza *Alexandre*, capitão Garnier Frederico, carga assucar. Passageiro, Edward Diniz.

Marselha—Barca franceza *Paquete de Santiago*, capitão Terrusse Alexandre, carga assucar. Passageiro, Carlos Gasemiro Gillan e sua familia.

Philadelphia—Barca americana *Minisota*, capitão James Viacock, carga assucar.

Bahia—Brigue inglez *Mercury*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Acaracú—Hiate brasileiro *Aragão*, mestre José Antonio Fernandes, carga fazendas e mais generos. Passageiros, José Alves da Costa e Silva, José Bernardo Teixeira.

Cotinguiba—Sumaca brasileira *Flor de Angelim*, mestre João Rodrigues dos Santos, carga varios generos.

Parahiba—Hiate brasileiro *Camões*, mestre Izidoro Barreto de Mello, carga sabão e mais generos.

Rio de Janeiro—Barca brasileira *Flor de Oliveira*, capitão José de Oliveira Leite, carga assucar e mais generos. Passageiros, Manoel Francisco Luiz da Silva e 2 escravas, João Ferreira Fontes, Francisco Muniz Pereira, Manoel Pereira do Couto.

Stockolm—Barca sueca *Elizabeth*, capitão Knoll, carga assucar e couros.

Pará e portos intermedios—Vapor brasileiro *Tocantins*, commandante Gervasio Mancebo. Passageiros, Dr. Pedro Camello Pessoa, José Smith de Vasconcellos, Francisco da Luz, Rufino Olavo da Costa Machado, José Gomes da Silva Saraiva, Antonio Polares, Francisco José de Moraes e Silva.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da rua da Penha e tres da rua do Rangel, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do artigo 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Rua da Penha.

N. 2.	Herdeiros de Joaquim José Ferreira.	36$000
» 4.	Julião Portella.	39$600
» 6.	Nuno Maria de Seixas	60$000
» 1.	Herdeiros de José Mauricio de Oliveira Maciel.	103$200
» 3.	Ditos de Caetano de Carvalho Raposo	90$000
» 5.	Ditos dito	78$000
» 7.	Domingos José da Costa.	36$000
» 9.	Francisca Benedicta dos Prazeres	43$200
» 11.	José Moreira da Silva	45$000
» 13.	Julião Portella.	27$000
» 15.	Paulina Maria.	18$000
» 17.	Antonio Luciano de Moraes Mesquita Pimentel e herdeiros de Manoel Paulo Quintella.	57$000
» 19.	Herdeiros de Manoel Paulo Quintella e Francisca Salustiana da Cruz.	50$400
» 21.	Herdeiros de Manoel Paulo Quintella e Francisca Salustiana da Cruz.	73$800
» 23.	Joaquim José da Costa Fajoses	84$000
» 25.	Irmandade das Almas do Recife.	57$600
» 28.	Joaquina Maria da Purificação	36$000
» 29.	Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio.	52$200
» 31.	Marcolino Gonçalves da Silva.	30$000
» 33.	Francisco José da Silva Maier.	63$000

Rua do Rangel.

» 77.	Francisco Antonio de Oliveira Junior	93$600
» 79.	Idem idem idem.	25$500
» 81.	Maria Annunciada Adelaide Alves da Silva.	40$500
		1:247$100

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de fevereiro de 1855. —O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do oitavo lanço da estrada da Escada, avaliada em 15:400$000 réis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 16 de maio proximo passado, sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de fevereiro de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do oitavo lanço da estrada da Escada, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados ao Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 15:400$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de 1 mez, e deverá conclui-las no de 12, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga de conformidade com o art. 39 da mesma lei provincial n. 286, em apolices da divida publica provincial, creada pela lei provincial n. 354 de 23 de setembro de 1854.

4.ª O prazo de responsabilidade será de 1 anno, ficando durante dito prazo, o arrematante obrigado a conservar o lanço constantemente em bom estado.

5.ª Para tudo que não se achar mencionado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que a arrematação da obra dos reparos do açude de Caruarú foi transferida para o dia 15 do corrente. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de março de 1855.

O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações das obras do 2.º lanço da estrada dos Remedios e 7.º lanço da estrada da Escada, foram transferidas para o dia 8 do corrente. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de março de 1855.

O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Dr. Rufino Augusto de Almeida, juiz municipal supplente da 2.ª vara do civel e commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que a presente carta de edital virem, ou della noticia tiverem em como Manoel José Ferreira de Gusmão, me fez a petição do theor seguinte:

Diz Manoel José Ferreira de Gusmão, commerciante estabelecido com padaria na rua Imperial n. 43, girando ha bastantes annos, gozando sempre de muito credito por ser fiel cumpridor de seus tratos, devendo actualmente a quantia de 20:331$ rs., e não obstante ter um saldo em seu favor da quantia de 10:348$376 rs., conforme se acha demonstrado no balanço e conta corrente juntas, não lhe he possivel pagar de prompto, porquanto tendo de satisfazer a Deane Youle & C.ª cerca de 5:500$ rs. provenientes de 150 barricas com farinha de trigo, das quaes o supplicante só aproveitou 49; achando-se pois a execução imminente, e não podendo solve-la de prompto e acudir ao pagamento de suas letras devidas aos mais credores, suspendeu seus pagamentos, e visto achar-se nas circumstancias do art. 898 do cod. do com., vem requerer á V. S. digne-se de mandar destribuida e autoada tomar por termo a declaração que faz e declarada aberta a sua fallencia, mandar proseguir nos mais termos. O supplicante protesta achar-se presente a todos os actos da fallencia para gozar do favor que o cod. do com. concede. Pede á V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do commercio na 2.ª vara lhe defira.—E.—R.—M.

Manoel José Ferreira de Gusmaõ.

Distribuida, autoada e tomada por termo a declaração venham conclusos. Recife 1.º de março de 1855.—*Almeida.—A Cunha. —Oliveira.*

E mais se não continha em dita petição, despacho e destribuição, depois do que, estava o termo de declaração do theor seguinte:

Termo de declaração.—Aos 2 de março de 1855, nesta cidade do Recife, em meu escriptorio veio o supplicante Manoel José Ferreira de Gusmão, e disse em presença das testemunhas abaixo assignadas, que elle se achava impossibilitado de satisfazer em dia seus tratos, como tudo declara em sua petição retro, e na conformidade do mesmo declarado tem afim de produzir o devido effeito, e de como assim o disse fiz este termo em que assignou com ditas testemunhas. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão a escrevi.—*Manoel José Ferreira de Gusmão.*

Nada mais se não continha em dito termo de declaração, em virtude do qual sendo-me conclusos os autos, nelles dei a minha sentença do theor seguinte:

A vista da declaração a fl 2 (e balanço a fls. 3 e 4), feitas pelo commerciante Manoel José Ferreira Gusmão, julgo o mesmo commerciante fallido, e declaro aberta sua fallencia desde o dia 1.º do corrente, que fixo para termo legal de sua existencia, pelo que mando se ponham sellos em todos os bens, livros e papeis do fallido, devendo para isto fazer-se participação ao respectivo juiz de paz, e nomeio para curador fiscal aos credores Tasso & Irmãos, que prestarão o juramento do estylo, e designo o dia 8 do corrente as 10 horas da manhãa para a reunião dos credores, afim de se nomearem os depositarios, pagas as custas pelo fallido. Recife 2 de março de 1855.

Rufino Augusto de Almeida.

Nada mais se continha em dita minha sentença, pela qual mandei passar a presente carta de edital, para que todos os credores presentes do referido fallido compareçam na casa de minha residencia no dia acima indicado, afim de se proceder a nomeação de depositario, ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar a presente, e dous do mesmo theor, sendo um publicado pela imprensa, e os mais affixados nos lugares do costume.

Dada nesta cidade do Recife de Pernambuco, 5 de março de 1855. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi.—*Rufino Augusto de Almeida.*

João Ignacio de Medeiros Rego, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco e juiz commissario nomeado pelo mesmo tribunal.

Faço saber que não tendo comparecido na reunião, que teve lugar no dia 23 do corrente, os credores da casa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia, Leonino Brothers, Jacome & P. Irm.º Carboni, Gamba Scomio & Mello, Frares Bosanero, Antonio Joaquim de Oliveira Mello, Novaes & Passos, Viuva Seve, Sebastião José de Figueiredo, que residem fora deste imperio, ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o art. 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital a ditos credores para que compareçam no dia 4 de junho do corrente anno, pelas 11 horas da manhãa, em casa da minha residencia na rua da Cruz n. 9 do bairro do Recife, afim de que reunidos em minha presença, com todos os mais credores da mesma casa fallida, verifiquem os seus creditos, se forme o contrato de união, e se proceda a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada á pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida compareçam no dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder a suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 dias do mez de janeiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Ran, Escrivão juramentado o escrevi.—*João Ignacio de Medeiros Rego*, juiz do commercio.

José Antonio Bastos, commerciante matriculado deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, e juiz commissario.

Faço saber, que no dia 9 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhãa na casa da minha residencia na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 34 ha de ter lugar a reunião dos credores da casa commercial fallida de Richard Royle na conformidade do artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, afim de que reunidos em minha presença todos os credores, verifiquem os seus creditos, formem o contrato de união, e procedam a nomeação de administradores dos bens da referida casa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedora ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 dias do mez de fevereiro de 1855.—Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi.—*José Antonio Basto*, juiz commisario.

João Pinto de Lemos, commendador da ordem de Christo, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco e juiz commissario:

Faço saber que não tendo comparecido na reunião que teve lugar no dia 19 de janeiro do corrente anno, os credores da casa commercial fallida de Deane Youle & C., que residem fora deste imperio ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital a ditos credores, para que compareçam no dia 11 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhãa, na casa da residencia dos mesmos fallidos, na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 52, afim de que reunidos em minha presença todos os credores da referida casa fallida, verifiquem os seus creditos, deliberem sobre a concordata ou formem o contrato de união e procedam a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida; advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida, compareçam em dito dia e lugar designado, sób pena de se proceder as suas revelias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do Commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*, Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de fevereiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi. — *João Pinto de Lemos*, juiz commissario.

DECLARAÇO'ES.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que no dia 2 do corrente fôra apprehendido na rua da Trempe um cavallo castanho escuro, sellado e enfreiado: seu dono compareça perante a mesma subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 3 de fevereiro de 1855.—O subdelegado supplente em exercicio, *A. F. Martins Ribeiro.*

— Por esta contadoria se faz publico, que do 1.º ao ultimo de março futuro, se arrecadarão á bocca do cofre os impostos sobre estabelecimentos de commercio e industria, ficando sujeitos a multa estabelecida os que não pagarem dentro do mesmo tempo. Contadoria municipal do Recife 28 de fevereiro de 1855.—No impedimento do contador, o amanuense, *Francisco Canuto da Boaviagem.*

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que não se tendo effectuado a arrematação de fornecimento de agua para o hospital dos Lasaros, ficou transferida para o dia 8 do corrente, pelas 5 horas da tarde, na sala de suas sessões, aonde apresentarão os pretendentes suas propostas em carta fechada, designando o menor preço porque lhes convier fazer dito fornecimento. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 1. de março de 1855.—O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que está á concurso a cadeira de instrucção elementar do primeiro grão da villa de Serinhaem, com 60 dias de prazo, contados da data desta.

Directoria geral 24 de fevereiro de 1855.—*Candido Eustaquio Cesar de Mello*, secretario.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Ceará segue no fim da presente semana o bem conhecido hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna; para o resto da carga, trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahe com muita brevidade, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, a bem conhecida veleira escuna nacional «Tamega»: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

Bahia.

O hiate *Correio do Norte* transferio a viagem para esse porto; segue nestes dias, e ainda póde receber alguma carga: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate *Duvidoso*, por já ter parte da carga; para o resto e passageiros, trata-se com Joaquim José Martins, ou na rua do Vigario n. 11.

— Para a ilha de S. Miguel pretende seguir viagem nestes dias o patacho portuguez *Alfredo*; para carga e alguns passageiros, trata-se com os consignatarios Johnston Pater & Companhia, na rua do Vigario n. 3.

— Para o Porto segue impreterivelmente a 15 do corrente a veleira e bem conhecida escuna nacional «Linda», capitão Alexandre José Alves; para o resto de seu carregamento, trata-se com o consignatario Eduardo Ferreira Baltar, na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão, na praça do commercio.

RIO DE JANEIRO.

Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade, o brigue nacional «Sagitario» de primeira classe, o qual ja' tem a maior parte do seu carregamento prompto: para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão a bordo.

Companhia dos vapores de Liverpool.

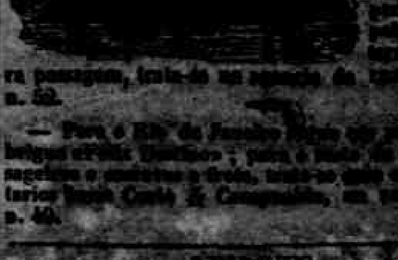

Espera-se do sul, no dia 8 do corrente, o vapor ingl. *Pampero*, commandante Hamson, o qual depois da demora do costume seguirá para Liverpool: [illegible] para passagem, trata-se no agente do [illegible] rua da Cadeia n. 52.

— Para o Rio de Janeiro [illegible] brigue «Feliz Destino»; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Bastos Coelho & Companhia, na rua da Cruz n. 40.

LEILO'ES.

— Quinta-feira, 8 do corrente, as 11 horas da manhãa, haverá leilão no caes da alfandega, de 10 caixas com marmelada e doce de calda, ultimamente chegada de Lisboa, por conta e risco de quem pertencer.

— João Keller & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, do seguinte: marca KK n. 8—um fardo com 100 peças de madapolões avariados, a bordo do navio inglez [illegible], apurado em 23 de janeiro ultimo, por ordem do Sr. consul de S. M. B.; de SR n. 326—uma caixa com 250 córtes de vestidos de cambraia, avariados, a bordo do navio *Conte Roger*, apurado tambem em 16 de janeiro deste anno, por ordem do Sr. consul de Prussia; e igualmente se exporá á venda um brilhante sortimento de fazendas, as mais proprias do mercado: terça-feira, 6 do corrente, as 10 horas em ponto, no seu armazem, rua da Cruz.

Leilão sem limite.

O agente Victor fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 23, de todos os objectos existentes no mesmo; quarta-feira, 7 do corrente, as 10 ½ horas da manhãa.

— O agente Borja fará leilão, quinta-feira, 8 do corrente, as 9 horas, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de varios objectos, como bem: obras de marcineiria, novas e usadas, uma grande porção de chapeos finos, francezes, duas excellentes burras de guardar dinheiro, um optimo cabriolet novo com todos os arreios, um dito de 4 rodas para 1 ou dous cavallos, uma porção de relogios de differentes qualidades, 1 preto escravo de meia idade, e outros muitos objectos que se acharão patentes no dia do leilão no mesmo armazem, os quaes serão vendidos sem limite algum.

— O agente Oliveira fará leilão, por ordem dos Srs. Fox Brothers, e por conta e risco de quem pertencer, de varios lotes de bootas de couro, brins de linho riscadinhos, madapolões diversos e algodõezinhos, tudo avariado, a bordo do navio inglez *General Grenfell*, na recente viagem que fez a este porto procedente do de Liverpool: quarta-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife.

AVISOS DIVERSOS.

—Roga-se a pessoa vinda no vapor *Guanabara*, que trouxe de Maceió uma carta para Manoel Figueirôa de Faria Junior, que a queira mandar a' livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—De bordo do vapor TOCANTINS, foi tirado um bahú de couro preto com uma fechadura, sem marca; e suppõe-se ter sido levado por algum passageiro, e mesmo ha suspeitas que foi levado por outra pessoa conhecida de outro que assim o indicou; roga-se a quem o levou, queira manda-lo restituir no hotel da Europa.

ATTENÇAO.

Previne-se a todas as pessoas que negociam com relogios, e com especialidade aos Srs. relojoeiros, que deixem de effectuar qualquer negocio com um de ouro patente suisso n. 27870, o qual foi furtado: po nesta typographia.

AGENCIA DE PASSAPORTES E FOLHA CORRIDA.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, despacha passaportes para dentro e fóra do imperio, e folha corrida: na rua do [illegible] n. 43, primeiro andar.

— I. Th. Freise vai á Europa.

— Os credores da firma [illegible] & C. tenham a bondade de apresentar suas lettras ou dividas ou contas, no escriptorio do Sr. José [illegible] Miranda: rua da Cadeia do Recife n. [illegible], primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para [illegible] familia: na rua da Guia n. 44.

— Manoel Joaquim Lobato, [illegible], faz publico que [illegible] 18 dos expostos lhe pertence por [illegible] fez a João José Lopes da Silva em [illegible] 1853, como consta do juizo da [illegible] do commercio, escrivão Baptista, do [illegible] sello, pelo imposto geral, e [illegible] provincial, e que na dita loteria [illegible] ro garante a Francisco Sebastião [illegible].

RECREIO MILITAR.

Convidam-se aos Srs. socios para concorrerem na casa de suas partidas, no dia [illegible] do corrente, as 4 horas da tarde, [illegible] postas para conviti; e os mesmos [illegible] marcará o dia do baile.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor substituto de Rhetorica e Geographia no lycêu desta provincia, continua a ensinar, além dos referidos preparatorios, philosophia, francez e inglez: quem do seu prestimo se quizer utilisar, pode procura-lo para este fim na rua estreita do Rosario n. 41 segundo andar, ou no segundo andar do sobrado da rua Nova, que faz quina para a camboa do Carmo; adverte que as aulas tem lugar de 1 hora da tarde as 2 e meia, e de 5 as 6 e meia.

—Quem annunciou precisar de [illegible] segurança em uma escrava, dirija-se [illegible] n. 20 primeiro andar, [illegible].

—O abaixo assignado roga a quem lhe pedio emprestada a obra—JUIF ERRANT—do Sr. E. Sue em 10 vol. edição de Paris, que se digne de a restituir.—Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

—Da-se dinheiro a juros, com penhores de ouro ou prata: na rua [illegible] loja de miudezas de 4 portas, n. [illegible].

—Na rua Direita segundo andar do sobrado n. 112, precisa-se de uma [illegible] ra para o serviço da casa.

—Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua, e que tenha algum prestimo, não duvidando-se pagar bem: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 78.

—Precisa-se de officiaes de [illegible] to de obra grande como [illegible] na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao [illegible] que a sua sala de ensino, na rua [illegible] 19, se acha aberta todos os [illegible], desde as 7 horas da noite [illegible] prestimo se quizer utilisar, dirija-se [illegible] das 7 horas da manhãa até as 2. O [illegible] co a dar lições particulares [illegible].

— Precisa-se de uma ama de leite, [illegible] pa e sadia: quem pretender [illegible] Hortas, sobrado de um andar n. 73.

— Pela primeira vara do civel, [illegible] ha de arrematar os alugueis de [illegible] na rua da Moeda n. 22, por [illegible] Francisco de Alenc, contra [illegible] boquerque Lacerda, sabbado [illegible] do corrente.

— Precisa-se de um creado para [illegible] que sejão bons: na obra [illegible] ao arco de Santo Antonio [illegible].

— O abaixo assignado [illegible] dias, como alferes da guarda [illegible] no quartel de [illegible] foi salto. [illegible] [illegible] Pedro Affonso [illegible] nesta Recife [illegible] prestimo. [illegible].

—[illegible] Couto, [illegible] Braz, [illegible] [illegible].

— [illegible] ra A [illegible] n. 21, [illegible].

Perdeu-se [illegible] de moeda, na [illegible] de Santa Rita, até o Hospital dos Lazaros [illegible] na [illegible] do largo da Ribeira [illegible] da rua de Santa Rita, taberna n. 1.

MUTILADO

— Aluga-se uma preta para [illegible]: na rua de Santo Amaro, casa de quina n. 26, da freguezia de Santo Antonio.

CHAROPE [illegible] BOSQUE

O unico deposito [illegible] botica de Bartholomeu Francisco de [illegible] rio n. 36; [illegible]

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer proceda por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr de garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

NO CONSULTORIO DO DR. CASANOVA.
RUA DAS CRUZES N. 28,
vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços muito em conta.
Elementos de homeopathia, 4 vols. 6$000
Tinturas a escolher, cada vidro. 1$000
Tubos avulsos a escolher a 500 e 300
Consultas gratis para os pobres.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha das melhores e mais modernas bichas hamburguezas para vender em grandes porções e a retalho, e tambem se aluga.

Joias as mais modernas.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muitas ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos como tem sido; e passa-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—*Seraphim & Irmão.*

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior tem resolvido daqui em diante, vender as suas cautelas e bilhetes aos preços abaixo declarados, obrigando-se a pagar por inteiro sem o desconto dos 8 % da lei, os premios grandes que seus bilhetes e cautelas obtiverem.

Bilhetes inteiros	5$500	Recebe	5:000$000
Meios bilhetes	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Oitavos	750	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

E por isso acaba de expôr á venda nas lojas do costume, os bilhetes e cautelas da 1.ª parte da 5.ª loteria do Rosario da Boa-Vista, cujas rodas andam infallivelmente a 10 do corrente.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Acham-se á venda os bilhetes da 1.ª parte da 5.ª loteria a beneficio da igreja de N. S. do Rosario da Boa-Vista, unicamente na thesouraria das loterias, na rua do Collegio n. 15, e corre impreterivelmente no dia 10 de março.—O thesoureiro,
Francisco Antonio de Oliveira.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de um bom cosinheiro, forro ou captivo, dá-se até 16$000 por mez, para uma casa estrangeira: a tratar na rua do Trapiche n. 38, armazem.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, armazem.

— No hotel da Europa precisa-se de 2 criados brancos.

— No hotel da Europa precisa-se de 2 negros por aluguel.

— Offerece-se uma senhora casada para ensinar meninas fóra da cidade, a qual promette dar bom andamento: quem pretender, dirija-se a rua do Livramento n. 24, taberna.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Lapa n. 13, por barato preço; assim como participa-se a pessoa que o queria, que póde vir buscar a chave [illegible]: na praça da Boa-Vista n. 7.

— Offerece-se uma pessoa muito habilitada para tirar passaportes e correr folhas, assim como despachar escravos, tudo por menos preço do que outra qualquer: quem precisar, dirija-se a rua Nova, taberna n. 50, a qualquer hora, que achará a pessoa que se encarrega.

— Precisa-se de um caixeiro que saiba bem ler e escrever, para caixeiro de fóra em uma padaria, e que tenha do estabelecimento bastante pratica: aquelle que se achar nestas circumstancias e afiançar a sua conducta, póde dirigir-se á rua larga do Rosario, sobrado n. 18, junto ao quartel, segundo andar, que achará com quem tratar; e tambem se precisa de um padeiro que entenda perfeitamente de fazer pão e bolachas, e que saiba fornear com perfeição.

— Perdeu-se no dia 2 de março uma carteira, da rua da Cadeia até o Corpo Santo, tendo dentro 2 vales, um de 6$560 e outro de 4$700, levando em dinheiro de prata 6$000, em papel 6$000: roga-se a pessoa que achar, querendo-a entregar, póde leva-la á rua da Cadeia n. 4, que será gratificada.

— Precisa-se de officiaes para obras miudas: na loja de alfaiate, na rua Nova, esquina da ponte.

— Os abaixo assignados, chegados a esta cidade em dias do mez de outubro proximo passado, trouxeram em sua companhia um menino seu parente, com idade de 14 annos, o qual chama-se José Ganino, subdito napolitano, assim como os annunciantes, e se empregava em tocar harpa, e como se não saiba ha mais de um mez o destino que tomou, roga-se a todas as autoridades policiaes ou pessoas particulares, se dignem o fazer conduzir nesta cidade ao becco do Abreu n. 1, que promptamente se satisfará toda e qualquer despeza que se fizer, e tambem se gratificará a pessoa que delle der noticia, e se ficará summamente grato. Pernambuco 1. de março de 1855.—*Giusepp Antonio Imperatrice, Antonio la Ruja.*

IMPENETRAVEIS.

Pelo ultimo vapor acabão de chegar os bem conhecidos e apreciados capotes, perneiras e botas para montaria, de borracha, da qualidade mais superior que tem vindo ao nosso mercado, por serem da bem conhecida fabrica de Charles Macintosh & Companhia de Manchester, de quem são agentes nesta praça os Srs. Adamson Howie & Companhia; acham-se á venda na bem conhecida loja de Antonio Francisco Pereira, rua do Crespo, a preços muito baratos. Porém adverte-se, para que não appareça alguma duvida, que o nome do fabricante desta celebre fabrica traz um carimbo especial encarnado com o nome do mesmo, em toda a sua manufactura.

Aforamentos.

Aforam-se terrenos na Soledade, proprios para edificações e para plantações de capim: a tratar no Manguinho, sitio de H. Alves da Silva.

PERIODICO DOS POBRES.

Acha-se aberta a assignatura para esta folha que se publica, escripta por mui habeis pennas, no Rio de Janeiro, e sob a direcção de A. M. Morando; ja' conta seis annos de existencia e sempre ha gozado de toda a estima, tanto na corte como em todas as provincias. Assigna-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 por 2$000 por trimestre, 4$000 por semestre, e 8$ por um anno: convida-se nos amantes da leitura para que venham assignar até a chegada do Imperador, que se espera do norte, afim de receberem a collecção no primeiro vapor.

D. Thereza Alexandrina de Souza Bandeira, professora particular, tem accrescentado aos ensinos de primeiras letras, costura e varios bordados, mais dous: musica e grammatica: se alguem quer servir-se do seu prestimo, pode dirigir-se ao pateo do Paraizo, primeiro andar, [illegible].

— O capitão da galera americana *Finlande* declara que não se responsabilisa por divida alguma feita por gente da sua tripulação.

— Na loja de modas de madama Millochau Buessard, aterro da Boa-Vista n. 1, além de um sortimento completo de objectos para senhoras vestidos, tem para quaresma, gros de naples, chamalote, crepe, filós de seda, e de algodão, bicos, [illegible] mantas de bico para cabeça, luvas de muitas [illegible], tranças, fitas, franjas etc.: [illegible] muito em conta.

— O Dr. A. A. Xavier de Brito, medico, reside na rua Nova n. 69, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhã até meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite. Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Està obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

—O Sr. Francisco Manoel Coelho, que morou no Afogado, queira annunciar sua morada ou dirigir-se a esta typographia a negocio de seu interesse.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.
Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000
Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Stáoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro audar.

—Precisa-se alugar um preto para serviço de casa de homem solteiro: na rua do Trapiche n. 16.

José Pinto de Magalhães & C., teem mudado seu estabelecimento de carros funebres da rua Augusta, para o pateo do Paraizo casa n. 10, outr'ora de Francisco Lucas Ferreira, ahi os encontrarão promptos a fornecer carros funebres de primeira a quarta ordem, com todos os pannos e adornos recommendados no regulamento do cemiterio; tambem fornece carros de passeio, cera, armação, musica, guia etc., espera bem servir aquellas pessoas que se dignarem procura-los; a actividade dos annunciantes he conhecida por muita gente: no mesmo estabelecimento alugam-se caixões e vendem-se mortalhas de pinho.

—Não tendo apparecido até hoje a mulher que se contratara para servir a uma familia de duas pessoas na povoação de Apipucos, avisa-se a quem a isso se quizer prestar, que dirija-se a rua estreita do Rosario n. 28, que se dara' o ordenado mensal de 14$000.

— Precisa-se fallar com o Sr. Dr. Leonardo Augusto Pereira Lima, a negocio que lhe interessa: na rua do Livramento n. 2.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia: na Boa-Vista, rua do Rosario, n. 30.

— Amelia Augusta Martins e Adriano Augusto de Almeida, abaixo assignados, declaram que tem dissolvido desde o 1. de janeiro deste anno a sociedade que tinham na loja da rua do Crespo n. 16, sob a firma de Viuva Brandão & Irmão; ficando a cargo de Adriano Augusto de Almeida e João de Castro Guimarães, que se tem associado, todo o activo e passivo do estabelecimento, que continúa debaixo da firma Adriano & Castro.—*Amelia Augusta Martins, Adriano Augusto de Almeida.*

— Quem tiver 1 ou 2 pretas que queira alugar, para vender na rua, dirija-se á rua de Aguas-Verdes n. 23, sobrado.

— O Sr. Arcadio de Almeida Fortuna tem uma carta vinda do norte: na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Mobilia de aluguel.

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado, a vontade do alugador, por preço commodo: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

—Rostron Rooker & C., consignatarios da barca americana Wickery, declaram pelo presente que não se responsabilisam por quaesquer contas ou despezas effectuadas pela dita barca sem ordem expressa ou por escripta, dada no seu escriptorio. Recife 2 de março de 1855.

— A nova casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, declara a todos os freguezes, que tem todas as qualidades de comedorias, café chá, a toda hora do dia e dá almoços e jantares para fora, e na mesma casa se precisa alugar um escravo para servente, e que dá-se bom ordenade.

— A pessoa que annunciou, com idade de 16 a 18 annos, chegado ha pouco da cidade do Porto, com alguma pratica de taberna, procure na rua do Mondego, taberna.

— D. Maria Severina da Conceição Araujo, com suas filhas menores Maria Emilia da Conceição Araujo e Brigida do Carmo Araujo, Maria Luiza do Carmo Araujo, Leopoldina do Carmo Araujo, retira-se para a Europa.

— Deseja-se saber nesta praça quem he o correspondente do Sr. Francisco Xavier de Araujo, senhor do engenho Ninga, na comarca de Nazareth, para lhe ser entregue uma carta vinda do sul: na rua do Crespo n. 10.

— Acha-se contratada a venda da casa terrea da rua da Senzala-Velha n. 46: havendo quem se opponha a este negocio por qualquer titulo, annuncie nestes tres dias por este *Diario*.

— Não tendo tido lugar a reunião dos credores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, conforme convidei para o dia 1. do corrente, por o juiz da 2. vara ter passado a vara para o primeiro supplente em consequencia de ter tomado assento na assembléa provincial, pelo que passo a convidar novamente aos credores para o dia 8 do corrente para reunirem-se ás 2 horas da tarde conforme os meus anteriores annuncios.— Recife 6 de março de 1855.—*João Pinto de Lemos Junior*, curador fiscal.

— Desappareceu da casa de Antonio José Gomes do Correio, na cidade Nova, em Santo Amaro, um papagaio contrafeito: quem o tiver achado, e não querendo ter o incommodo de o tratar, póde leva-lo á casa acima indicada, que será gratificado, além do favor que com isso fará a seu proprio dono.

— Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar e fazer o serviço de uma casa de pouca familia: no largo do Terço, sobrado n. 44.

— Precisa-se alugar um sobrao dou casa terrea: quem tiver para alugar, annuncie por esta folha.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio, e entrega-se a roupa todos os 8 dias: na loja do sobrado n. 40, rua da Aurora.

— Dá-se gratis para morar, com a condição de zelar, um sitio na Capunga: os pretendentes dirijam-se ao armazem da rua do Azeite de Peixe, numero 13.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compra-se o compendio de grammatica Sevene, em bom estado: na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Na rua larga do Rosario n. 38, compram-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se os de idade de 12 a 25 annos, e os que tiverem officios, qualquer que seja a idade, não se olhando a preço.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Peças de madapolão a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

PARA A QUARESMA.

Sarja preta hespanhola de primeira qualidade, setim preto muito superior, casemira preta franceza, dita setim, velludo preto superior, panno preto muito fino, com lustre e prova de limão, e de outras qualidades mais abaixo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

MELPOMENE DE LAA' DE QUADROS. GOSTO ESCOCEZ
A 400 rs. o covado.
Vende-se para ultimação de contas: na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17.

BRAZELEZA PARA VESTIDOS DE SENHORA

A 640 RS. O COVADO.

Pelo ultimo vapor vindo da Europa, chegou uma fazenda nova de furta-cores, tecida de seda e lãa, de quadros e de listras, propria para vestidos de senhora, a qual fazenda chamam ou intitulam em Londres por Brazeleza, sendo na presente estação he a fazenda da moda: vende-se unicamente na loja n. 17 da rua do Queimado, ao pé da botica, pelo barato preço de 640 cada covado.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

ORLEANS DE LISTRA DE SEDA.
400 rs. o covado.
Vende-se na rua do Queimado, loja n. 17, de Faria & Lopes, para liquidação de contas.

FAZENDAS PRETAS BARATAS

PARA HOMENS E SENHORAS.

Na rua do Queimado, loja n. 17, vendem-se as seguintes fazendas pretas para homens e senhoras: córtes de casemiras pretas finas a 5$500, panno preto fino, de cores firmes, a 3, 4 e 5$000, e muito fino, de prova de limão, a 6 e 7$000 o covado, sarja preta hespanhola verdadeira, grosdenapole preto liso, setim preto de Macáo, setim preto lavrado, velludo preto portuguez do melhor, chamalote adamascado, alpakas de lustre finas, tudo por preço muito em conta.

CORTES DE ALPAKA DE ALGODAO' ESCOGESA

A TRES MIL E DUZENTOS:
na loja da rua do Queimado n. 17, ao pé da botica.

TARLATANA ESCOCEZA
A 6$500 rs. o córte
Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, os modernos cortes de vestidos de tarlatana de seda escoceza, com 8 1/2 varas cada um, de padrões novos e lindas cores, a 6$500.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços:

Extra-fino.	800	a lib.
Superior.	640	»
Fino.	500	»

— Vende-se sal a retalho, isto he, de alqueire para cima, a 1$120, medida velha, muito proprio para o consumo desta cidade por ser de grão fina e muito alvo: quem precisar, appareça no armazem de couros salgados, na rua Imperial n. 31, que achará sempre e a toda hora com quem tratar.

— Vende-se uma escrava com uma cria: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

—Vende-se um bom cavallo: na rua do Cabuga' loja de miudezas de 4 portas, n. 1—B.

—Vende-se a casa n. 18 do aterro da Boa-Vista, pertencente ao fallecido Dr. Gomes, de 3 andares e sotão, da melhor e moderna construcção: os pretendentes podem dirigir-se ao procurador da herdeira do mesmo fallecido, autorisado para mesma venda.—João Pinto de Lemos.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

FRASCOS DE VIDRO DE BOCCA LARGA COM ROLHAS.

Novo sortimento do tamanho de 1 a 12 libras.
Vendem-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, por menor preço que em outra qualquer parte.

— Vende-se superior feijão mulatinho, em saccas grandes, a 11$000, superior arroz do Maranhão e do Sul a 2$000, a 1$900 a arroba, e a 70 rs. a libra: na rua Direita n. 8.

VIDROS PARA VIDRAÇAS.
Vendem-se em caixas, em casa de Barthomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

Cheguem a pechincha.
Vendem-se saccas com feijão mulatinho, em perfeito estado, pelo barato preço de 8$000 a sacca: no largo da alfandega, armazem n. 7.

Vendem-se chapeos de sol de algodão com barras.
Baetas de cores, de superior qualidade.
Meias crúas de algodão para homem.
Ditas de dito brancas para senhora.
Camisas de meia de algodão para homem.
Luvas de seda preta e de cores, para homem e senhora.
Meias ditas para senhora.
Linhas de algodão em novellos.
Bicos e rendas de algodão.
Fitas de algodão branco, de seda de cores sortidas, e de lãa ditas.
Tranças de algodão e de seda, para enfeites.
Em casa de Eduardo H. Hyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

COUROS DE LUSTRE.

Vendem-se de superior qualidade chegados agora, da marca castello: em casa de Eduardo H. Hyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccas grandes com muito superior farinha de mandioca por preço commodo: no armazem n. 16 do becco do Azeite de Peixe; ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.
Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.
Papel para imprimir, formato grande e pequeno.
Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.
Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.
Graxa para arreios de carro.
Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.
Tapetes finos.
Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

— Vendem-se 2 carros muito fortes, de pretos carregarem fazendas, por preço commodo; na rua Nova, loja n. 67.

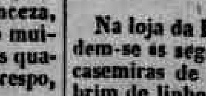

No aterro da Boa-Vista n. 55, vende-se um carro novo em branco, com quatro assentos e de novo modelo.

ATTENÇA'O.

Na loja da Estrella da rua do Queimado n. 7 vendem-se as seguintes fazendas para liquidar, cortes de casemiras de cores para calças a 4$500, cortes de brim de linho de cores para calça a 1$800, chapeos de massa francezes muito modernos a 6$000, paletós de alpaca mesclada muito modernos a 6$000, madapolão muito fino a 3$800 e 4$000, e outras muitas fazendas que os freguezes, vendo os preços, não deixarão de comprar.

LIQUIDAÇÃO.

Cortes de cassas francezas bonitos padrões com 7 e 1/2 varas a 3$600 o corte, manteletes pretos e de cores, muito modernos a 10$ rs., romeiras de filó de linho bordadas dos melhores gostos que tem apparecido a 3$800, meias de fio da Escocia muito finas para senhoras a 600 rs. o par, lenços de cassa brancos com barra de cor a 140 e 180 rs., e outros muitos objectos que se vendem para liquidar contas por preços commodos: na rua do Queimado n. 7 loja da estrella.

BAREGE DE SEDA DE CORES.

Vende-se barege de seda de cores, proprio para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, indiana de seda de quadros largos a 750 o covado, luvas de seda bordadas, côr de palha, brancas e pretas a 1$280: na rua do Queimado, loja n. 40.

Luvas de pellica pretas proprias para senhoras e meninas, por serem de [illegible] pequena, a 240 a duzia de pares.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre toda especie.
Alporcas.	Gota
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
« de barriga.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
« nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
« venereas	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
« intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 réis. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar d'estas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vendem-se effectivamente pes de laranjas de umbigo, selectas e da China, limão doce e lima de umbigo de enxerto, fructa-pão de massa, tudo em balaios, proprios para transportar: no principio da estrada dos Afflictos, lado esquerdo, casa de Manoel Marques, que tem a frente pintada de ciuzento.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma crioula de 30 annos, de figura mediana, perita engommadeira, costureira e cozinheira.

Albaneza.

Chegou nova porção dessa economica fazenda preta, com 6 palmos de largura, a 900 rs. o covado, propria para vestidos, mantilhas, trages de clerigos e religiosos, e outras muitas obras: na rua do Queimado n. 21, loja de J. P. Cesar.

CASEMIRAS BARATAS.

A 3$500, córtes de casemiras de cores, e a 6$500 casemira preta fina: na rua do Queimado n. 21.

PARA ACABAR.

Riscados francezes largos a 180 rs. o covado, córtes de vestidos de cassa com barra a 1$600, cobertores de algodão de cores muito encorpados e grandes a 1$000, e cassas francezas finas e fixas a 320 o covado: na rua do Queimado, loja n. 21, de J. P. Cesar.

Cera em velas.

Vende-se cera em velas em caixas sortidas de 50 e 100 lib. cada uma, chegadas ultimamente de Lisboa, por preço barato para fechar contas: no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

—Vende-se muito bom leite: na rua Direita n. 129, primeiro andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39 armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha para fazer charutos.

Chitas francezas largas a 180 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se chitas francezas largas de varios padrões pelo barato preço de 180 rs. o covado. Tambem se vende lenços de cambraia de linho pelo baratissimo preço de 4$200 a duzia: vende-se por este preço para acabar um resto que ainda existe.

FRESCAES OVAS DO SERTAQ'.

Vendem-se muito frescaes ovas do sertão: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 60, tem para vender os seguintes artigos, os mais superiores que vem para este mercado e por muito barato preço, para fechamento de contas: linha em novellos de todos os sortimentos, dita em carretel branca, dita em dito sortida de cores, dita em dito preta, dita em dito cor de chumbo, fitas de lãa sortidas, ditas de cóz para sapateiro, lampeões para carro e cabriolet.

—Vendem-se cebolas de Lisboa despencadas a 1$ rs. e 1$100 o cento; ditas em molhos, a 1$600 rs., sendo de 1000 para cima, e dahi para baixo, a 2$000 rs.; chocolate de Lisboa muito superior, a 2$000 rs. a lata de 4 libras e 3/4; a elle que está no resto: na rua do Queimado n. 44.

Vende-se sarja preta hespanhola da melhor qualidade, por preço rasoavel: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

FARELO MUITO NOVO.

Vendem-se saccos muito grandes com farello chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48.

—Vende-se superior chocolate francez do melhor que tem apparecido no mercado, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, ditos de prata horizontal, ditos ditos dourados e foleados, todos do melhor gosto possivel e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

NOVAS ALPACAS DE SEDA

A 500 rs. o covado.

Vendem-se na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17, as modernas alpacas de seda, de novos e lindos desenhos, pelo modico preço de 500 rs. cada covado.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior a 3$500 rs. a sacca, no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, e nô de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e em porção no escriptorio de Aranaga & Bryan, na rua do Trapiche Novo n. 6 segundo andar.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

RUA DO CRESPO N. 12.
Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

—Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com superior farinha de mandioca: no armazem dos Tasso Irmãos.

POTASSA BRASILEIRA.
Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

— No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz, n. 27, vende-se o seguinte: papel pintado para forro de salas, com mui lindos desenhos; wermouth em caixas de 12 garrafas; diversos licores de mui boa qualidade; vinho verdadeiro Bordeaux em caixas de duzia; kirch do melhor autor; agua de flor de laranja; cognac verdadeiro; absinth, chocolate muito superior qualidade; champagne: o que tudo se vende muito em conta, em relação a' boa qualidade.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e accrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do chamado, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

A 480 rs. a vara.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas muito finas, chegadas ultimamente, de gostos delicados, pelo barato preço de 480 rs. a vara: assim como tem um completo sortimento de fazendas finas, tudo por preço muito commodo.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca [illegible] commodo, para fechar contas: no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

EM MUITO BARATO.

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vende-se peças de algodão e de madapolão, de boa qualidade, com pequeno toque de avaria, por preço muito commodo; aproveitem a occasião que estão no resto.

—Vendem-se as excellentes uvas de Itamaraca': na rua do Queimado n. 39.

— Vendem-se caixões de pinho de todos os tamanhos para os enterramentos de corpos no Cemiterio Publico, pelo preço mais commodo de que em outra qualquer parte: quem delles tiver necessidade dirija-se a loja amarella confronte ao porto das Canoas da rua Nova.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO, DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— Em casa de Timm Mousen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender:
Um sortimento completo de livros em branco de superior qualidade.
Vinho de champagne.
Absinthe e cherry cordial de superior qualidade.
Licores de differentes qualidades.
Vaquetas para carro.
Sola branca.
Tres pianos de superior qualidade: tudo por preço commodo.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

— Vendem-se 5 escravas, sendo 3 crioulas moças com algumas habilidades, e 2 de nação de meia idade, optima quitandeira: na rua da Horta, n. 66.

—Vendem-se saccas com gomma de muito boa qualidade, a 8$000 rs. cada uma: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 5.

Gros de Naples a 1$000 rs. o covado!

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se ricos gros furta-cores, lisas e de quadros, lindos gostos, com um pequeno toque de mofo que pouco se conhece, pelo barato preço de 1$ o covado. Assim como se encontra na mesma loja um lindo e variado sortimento de sedas que se vendem muito barato.

— Vendem-se mogas com farinha de mandioca muito boa e nova: no Forte do Mato, armazem de João Alves Guerra.

— Vende-se farello de Lisboa, em barricas, chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 40, armazem de Paula & Santos.

VESTIDOS DE SEDA A 22$000.
Ha na loja de Manoel Ferreira da Silva, na rua da Cadeia-Velha n. 47, vestidos de seda, os mais modernos a 22$000 cada um: ha tambem grós de napoles de Berne a 2$000 o covado, meia casemira de lãa para [illegible] 2$500 rs. o corte de calça, e outras fazendas muito baratas.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia do Bairro de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada um: no [illegible] do Trapiche n. 16, segundo andar.

OLEO DE LINHAÇA

em barris e botijões: no armazem do [illegible]

Champagne da superior marca [illegible] no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se por preço commodo, um carro novo de 4 rodas e 4 assentos, e tambem um cavallo russo: a pessoa que precisar, dirija-se á Soledade, sitio dos 4 leões, a qualquer hora do dia, que ahi achará com quem tratar, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

— Vendem-se boas vaccas de leite, novilhas e garrotes: no sitio do fallecido Guilherme Patrick, no largo do Remedio, e a tratar na rua do Collegio n. 13, segundo andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

RS. 100$000.

No dia 24 de fevereiro, fugio do [illegible] Cinco Pontas, um escravo de nome [illegible], 20 annos, pouco mais ou menos, cor [illegible], forçado, tendo as pernas um pouco [illegible], principio de barba no queixo, e o signal mais visivel he trocar a vista, e olhado de repente [illegible], levando calça de algodão inglez, [illegible], camisa de algodão grosso ou [illegible], chapéo de couro com a aba levantada a moda de [illegible]; desconfia-se que ande por algum engenho [illegible] senhor para o comprar: roga-se aos capitães de campo ou qualquer pessoa do povo, que o apprehendam e levem-o ao lugar acima mencionado, ou [illegible] de José Carneiro da Silva, que gratificará com a quantia acima mencionada.

— No dia 26 de fevereiro findo, [illegible] armazem de Joaquim José de [illegible] de nome Faustino, que representa ter 45 a 50 annos de idade, o qual escravo tem a perna direita mais curta que a outra por a ter quebrado, e tem o vicio de embriagar-se: quem o apprehender, o poderá levar ao dito Americo, de quem receberá a devida gratificação.

— No dia 28 de fevereiro, pelas 7 horas da noite, fugio uma mulata na companhia de [illegible], ambos pertencentes a Sra. D. Maria Carolina de Albuquerque Bloem, com os signaes seguintes: idade 50 annos, pouco mais ou menos, alta, muito magra, e muito doente, com falta de dentes, cabellos bastante brancos, e com argolas de ouro nas orelhas, chale azul com flores de seda: quem a pegar, leve-a á rua larga do Rosario n. 22, que será recompensado generosamente.

— Desappareceu hontem (26), pelas 8 horas da noite, da casa de sua senhora D. Maria Carolina de Albuquerque Bloem, o escravo Luiz, cujos signaes são os seguintes: crioulo, de idade de 40 annos pouco mais ou menos, altura e grossura regulares, dentado na frente e com uma grande cicatriz que lhe cobre toda a parte superior do peito, começando no baixo ventre até a testa, e tomando-lhe ambas as faces. Levou camisa de [illegible] e calça de côr. Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo de o apprehenderem e levarem-o a casa de sua senhora no Hospicio, [illegible] do-se por esse serviço uma generosa recompensa.

— Desappareceu a 22 de maio de 1854, o preto Manoel, de nação Cassange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, conhecido por [illegible] se fingir muito mole, altura regular, [illegible], e quando falla dá mostras de vivo, quando anda [illegible] pés, tem nos tornozellos 1 ou 2 marcas de feridas, e abaixo de um dos joelhos um caroço: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa que o tenha a seu serviço em Giquiá de Cima, queira avisar a Manoel da Silva Amorim, morador em Olinda, ou annunciar por esta folha para ser procurado, que será generosamente recompensado.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicto, de 16 annos de idade, vesgo, côr acaboclada, e levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem o apprehender conduza-o á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO
ILEGÍVEL